TRIBUNA DO INTERIOR

QUINTA-FEIRA,
9 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 11.370

Classificados
Publicidade Legal

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142

Assinado digitalmente por JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Campo Mourao, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=29306556000192, OU=presencial, CN=JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA:76748979000142
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.09 10:04:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Prefeitura Municipal Quinta do Sol – Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0119/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 – CHAMAMENTO Nº 010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: JOÃO PAULO GOMES PEREIRA
CPF: 084.***.959-**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM ATIVIDADES MEIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.
VALOR: R$ 14.47(quatorze reais e quarenta e sete centavos) por hora
PRAZO: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025.

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal Quinta do Sol – Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0121/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 – CHAMAMENTO Nº 010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: MARCIA REGINA ARRIGO
CPF: 028.***.489-**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM ATIVIDADES MEIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.
VALOR: R$ 14.47(quatorze reais e quarenta e sete centavos) por hora
PRAZO: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025.

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal Quinta do Sol – Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 – CHAMAMENTO Nº 010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: SERGIO ALVES DA SILVA
CPF: 897.***.419-**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM ATIVIDADES MEIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.
VALOR: R$ 14.47(quatorze reais e quarenta e sete centavos) por hora
PRAZO: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025.

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 102/2025
Processo Administrativo nº 278/2025

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 102/2025
Processo Administrativo nº 278/2025

Valor total: R$ 18.109,00 (dezoito mil cento e nove reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGO UNO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MAMBORÊ/PR.

Mamborê, 08 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE TELHAS DE AÇO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM REFORMAS, SUBSTITUIÇÕES, OBRAS E OUTROS, QUANDO SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 572.900,00 (quinhentos e setenta e dois mil e novecentos reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 21/10/2025
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 21/10/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 08 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 101/2025
Processo Administrativo nº 274/2025

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 101/2025
Processo Administrativo nº 274/2025

Valor total: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O ARTISTA COVER DE ELVIS PRESLEY, ELVIS LIVE SHOW ROGERIO CORDONI A SER REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, NA CASA DA AMIZADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

Mamborê, 08 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES, ERRADICAÇÃO, REBAIXAMENTO E REMOÇÃO DE TOCOS NAS ÁREAS URBANAS DA SEDE E NOS DISTRITOS COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS EM LOCAL APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

OS ITENS: 001; 002; 004; 005 e 006 ESTÁ DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS.
O ITEM: 003 ESTÁ DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 366.546,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 24/10/2025
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 24/10/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 08 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 061/2025

Processo Administrativo nº 262/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA BASEADA EM METODOLOGIA BIM 7D PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, COM USO DE PLATAFORMA EM AMBIENTE CLOUD DATACENTER, INTEGRANDO FUNCIONALIDADES COMO ORÇAMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MONITORAMENTO EM TEMPO REAL.

Empresa: DHM SISTEMAS LTDA-ME.

Valor: R$ 81.832,50 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Mamborê, 08 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SETOR DE DEFESA CIVIL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 60.985,50 (sessenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 23/10/2025
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 23/10/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 08 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 065/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE CARTÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA, POR MEIO DE CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA E CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.640.000,00 (três milhões e seiscentos e quarenta mil reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Período de solicitação de credenciamento (Inicial). 13/10/2025 a 13/10/2026.

A partir do dia 09 de outubro de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.

ENDEREÇOS:

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 08 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 064/2025

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA OFICINAS E CURSOS NAS ÁREAS DE CULTURA E ESPORTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, CONTEMPLANDO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ E SEUS PATRIMÔNIOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 85.510,08 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e oito centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Período de solicitação de credenciamento (Inicial). 13/10/2025 a 13/10/2026.

A partir do dia 09 de outubro de 2025, a comissão de Contratação iniciará o recebimento dos documentos protocolados apresentados.

ENDEREÇOS:

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 08 de outubro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO	REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2024. PROCESSO LICITATÓRIO nº 097/2024. PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2024.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ALDIR MAGRO & CIA LTDA. CNPJ nº 01.154.016/0001-11.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E SALGADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, ESTIMATIVAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente, com base no disposto na Cláusula Terceira da ata de registro de preços, bem como no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação quando persistirem as condições vantajosas para a Administração Pública. Considerando que o objeto registrado continua atendendo às necessidades do órgão/entidade, mantendo-se as condições originais de preço, qualidade e vantajosidade, e que não houve alteração das circunstâncias que justificaram o registro inicial, faz-se necessária a prorrogação da vigência pelo periodo de 06 (seis) meses.
ALTERAÇÃO:	Aditivo de prazo.
ASSINATURA:	16 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 288/2025

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor SIDNEY CARLOS DE GODOY, no período de 07/10/2025 a 16/10/2025, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 07/10/2025, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 08 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.10.08 13:32:01 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR GLOBAL.	REF. CONTRATO nº 65/2022. PROCESSO LICITATÓRIO nº 76/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	P H DOS SANTOS PROTESES DENTARIAS. CNPJ nº 35.150.134/0001-73.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS NOS MOLDES DO PROGRAMA LRPD DO MINISTERIODA SAÚDE, PARA SUPRIR A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PARANÁ.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços prestados.
ALTERAÇÃO:	Aditiva o prazo de vigência e valor global por mais 12 meses apartir da assinatura.
ASSINATURA:	28 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, SEDIADAS LOCALMENTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 2.723/2024 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.
DA REGIONALIDADE
Art. 43. Para efeitos desta Lei, considera-se:
I - LOCAL OU MUNICIPAL: O LIMITE GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADAS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR;
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 1.332.777,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais);
ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ DIA 22/10/2025 ÀS 07:59:00;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 22/10/2025 ÀS 07:59:00;
DISPUTA: DIA 22/10/2025 ÀS 09:00:00;
RETIRADA DO EDITAL: www.barbosaferraz.pr.gov.br aba licitações ou portal de transparência https://barbosaferraz.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes ;
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: https://bllcompras.com/Home/Login ;
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones: (44) 3275-1377 - E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.

BARBOSA FERRAZ –PR, 8 de Outubro de 2025.

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 114/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **22/10/2025.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para decoração natalina das ruas e praças do Município.*

VALOR TOTAL: R$ 89.924,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 08 de Outubro de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **23/10/2025.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.*

VALOR TOTAL: R$ 447.245,30

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 08 de Outubro de 2.025.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
OBJETO: Locação de sistema de banco de peças de veículos de diversas montadoras do mercado brasileiro para fins de orçamento que envolvam peças e mão de obra, para os veículos da frota municipal.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa CILIA TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.533.772/0001-66, com sede à Rua 3 n.º 800, Quadra C6, Lotes 73/75, Salas 404 e 408, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia/GO – CEP 74.115-050, por Dispensa de Licitação, no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 08 de Outubro de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação n.º 16/2025 em favor da empresa CILIA TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.533.772/0001-66, com sede à Rua 3 n.º 800, Quadra C6, Lotes 73/75, Salas 404 e 408, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia/GO – CEP 74.115-050, pelo valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). nos termos do artigo 71. inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 08 de Outubro de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação das pessoas jurídicas **DRIELLY ALEIXO ALVES – CLÍNICA LTDA, CNPJ: 61.838.297/0001-53** no Chamamento Público nº 008/2025, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.**
Proceda-se a formalização da contratação dos serviços com a referida pessoa jurídica credenciada.

Quinta do Sol, 08 de Outubro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

STEEM – FNU/CUT
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas e Gás Natural nas Empresas Públicas e Privadas de Maringá e Região Noroeste do Paraná
Sede: Rua Vitória, 109 - Vila Esperança - Telefax: (44) 3263-1708 - CEP: 87020-320
Maringá-Paraná - página:www.steem.org.br e-mail:steem@wnet.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS UNIFICADAS DA CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA COPEL – ACT 2025/2027

Através deste edital de convocação, as entidades sindicais nominadas: SINDEL; SINDENEL; SINDELPAR; SICONTIBA; SINTEC-PR; STIECP; SENGE-PR; SINTESPAR; SINEL; SINAEP; SINDECON; SINSEPAR; STEEM; FENATEMA e FENTEC convocam todos os trabalhadores das bases representativas para a assembleia deliberativa destas categorias, que será realizada com início às 19:00h do dia **15/10/2025** e encerramento às 17:00h do dia **16/10/2025**, sendo o sistema de votação pela WEB, de forma ONLINE, com o acesso a votação sendo disponibilizado pelas entidades sindicais nos e-mails, sites e redes sociais. Para abertura da votação, será realizada uma LIVE às 18:00h do dia 15/10/2025, para apresentação da contraproposta da COPEL e discussão com as categorias. Para divulgação do resultado das votações, será realizada uma LIVE às 18:00h do dia **16/10/2025**, sendo a finalidade das votações a deliberação dos empregados representados pelas entidades sindicais nominadas acima sobre os encaminhamentos referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027 conforme itens:
Item 01 – Discussão e deliberação da contraproposta da COPEL para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027;
Item 02 – Em caso de reprovação da contraproposta da empresa, autorização para as entidades sindicais solicitarem intermediação junto ao Ministério Público do Trabalho, bem como suscitarem Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região;
Item 03 – Em caso de reprovação da contraproposta da empresa, fica aprovado o indicativo de greve;
Item 04 – Ratificação da autorização da categoria sobre o pagamento da contribuição negocial a ser descontada dos trabalhadores pelo Acordo Coletivo de Trabalho em outubro de 2025 e outubro de 2026 ou no mês subsequente ao fechamento do acordo;
Item 05 - Outros assuntos.

Curitiba, 09 de outubro de 2025,

Claudeir Fernandes – Diretor Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa no Estado do Paraná – SINDELPAR – CNPJ - 84.891.589/0001-55;
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná - STEEM – CNPJ - 80.893.035/0001-36;
Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba - SINDENEL – CNPJ - 01.295.051/0001-50;
Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região - SICONTIBA – CNPJ - 76.686.963/0001-52;
Sindicato dos Trabalhadores nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa de Londrina e Região - SINDEL – CNPJ 01.011.244/0001-32;
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro e Termoelétrica e de Fontes Alternativas de Cornélio Procópio e Região - STIECP – CNPJ 01.124.499/0001-01;
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Concessionárias de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Ponta Grossa – SINEL– CNPJ 03.690.095/0001-00;
Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Paraná - SINTESPAR – CNPJ 76.085.893/0001-87;
Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Estado do Paraná – SINTEC-PR – CNPJ 80.377.336/0001-07;
Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – SENGE-PR – CNPJ 76.684.828/0001-78; Federação Nacional dos Trabalhadores em Agua, Energia e Meio Ambiente – FENATEMA –CNPJ- 62.286.034/0001-41
Sindicato das Secretárias e Secretários do Estado do Paraná – SINSEPAR - 80.328.370/0001-91 Sindicato dos Administradores Estado do Paraná – SINAEP – 77.974.434/0001-17
Sindicato dos Economistas do Estado do Paraná – SINDECON -PR – 77.086.684/0001-10

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora **MARÍLIA P. B. GONÇALVES**, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 24/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **Leilão nº 01/2025**, cujo objeto é **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**
adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

1) **C R BRAI TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.631.840/0001-01 no valor total dos itens arrematados de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

2) **GABRIELY ANGÉLICA SEDREZ DOS SANTOS** inscrito no CNPJ/CPF Nº 104.436.129-86 no valor total dos itens arrematados de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

3) **DJALMA RODRIGUES NASCIMENTO** inscrito no CNPJ/CPF Nº 101.865.349-06 no valor total dos itens arrematados de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

4) **FURMAN ADUBOS LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.046.272/0001-56 no valor total dos itens arrematados de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

5) **GUILHERME DIVINO MARQUES** inscrito no CNPJ/CPF Nº 105.028.869-60 no valor total dos itens arrematados de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

6) **ANDERSON FERNANDES GOES** inscrito no CNPJ/CPF Nº 026.785.119-79 no valor total dos itens arrematados de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).**

7) **MARCELA HUBER PISSAIA DOS SANTOS** inscrito no CNPJ/CPF Nº 059.945.699-09 no valor total dos itens arrematados de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).**

8) **RONE TABORDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 060.535.959-85 no valor total dos itens vencidos de **R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**

9) **DIEGO MASSAHARU OKABAYASHI** inscrito no CNPJ/CPF Nº 106.832.199-79 no valor total dos itens arrematados de **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).**

10) **EDSON CLEITON PENGA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 759.792.842-49 no valor total dos itens arrematados de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

11) **YAGO RATH PURETZ** inscrito no CNPJ/CPF Nº 107.662.109-01 no valor total dos itens arrematados de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

12) **RUMO ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 44.167.520/0001-69 no valor total dos itens arrematados de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

13) **MARLON MAGOSSI** inscrito no CNPJ/CPF Nº 400.215.248-07 no valor total dos itens arrematados de **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**

14) **JORGE MANOEL DA SILVA DE OLIVEIRA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 084.708.979-77 no valor total dos itens arrematados de **R$ 1.000,00 (um mil reais).**

15) **ELISEU GALVES** inscrito no CNPJ/CPF Nº 811.522.059-00 no valor total dos itens arrematados de **R$ 500,00 (quinhentos reais).**

Roncador, 08/10/2025

MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64467660925
Marília P. B. Gonçalves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA, PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), GALHADAS E DEMAIS RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA DA CIDADE EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROTOCOLO 23/10/2025 AS 09HRS00min
DATA DA ABERTURA: 23/10/2025
HORÁRIO DA ABERTURA: 09hrs00min
LOCAL: SALA DE LICITAÕES – PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL – PRAÇA H. ZAFERMANN, 139 – CENTRO NA CIDADE DE JURANDA-PR.
TRASMISSÃO AO VIVO: https://www.youtube.com/@transparenciajuranda

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda,Pr 08 de outubro de 2025

Aline de Souza Pinto de Almeida
Pregoeira

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º ADITIVO REEQUILIBRIO FINANCEIRO.	REF. CONTRATO nº 065/2022. PROCESSO LICITATÓRIO nº 076/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	P H DOS SANTOS PROTESES DENTARIAS CNPJ nº 35.150.134/0001-73
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS NOS MOLDES DO PROGRAMA LRPD DO MINISTERIODA SAÚDE, PARA SUPRIR A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PARANÁ.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 65, inc. II D da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços a serem prestados.
ALTERAÇÃO:	Reequilibrio Financeiro
ASSINATURA:	01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

LEI N.º 1514/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Orçamento Geral da Administração direta do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, estima à receita e fixa a despesa em R$ 46.307.100,00 (Quarenta e Seis milhões, Trezentos e Sete Mil e Cem Reais).

Art. 2º A receita da Administração Direta será realizada de acordo com a legislação específica vigente, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	VALOR R$
- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.916.200,00
- CONTRIBUIÇÕES	606.500,00
- RECEITA PATRIMONIAL	353.300,00
- RECEITA DE SERVIÇOS	3.200,00
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.452.000,00
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.700,00
SOMA DA RECEITA CORRENTE	***42.365.900,00***
- DESCONTOS CONCEDIDOS	(28.900,00)
- RENÚNCIA	(1.200,00)
- DEDUÇÕES FUNDEB	(6.772.000,00)
RECEITA DE CAPITAL	**VALOR R$**
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00
- ALIENAÇÃO DE BENS	641.000,00
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.200.200,00
SOMA DA RECEITA DE CAPITAL	***3.941.200,00***
TOTAL GERAL DA RECEITA	***46.307.100,00***

Art. 3º A despesa será realizada obedecendo a seguinte distribuição entre os órgãos:

CÓDIGO	NOME DO ÓRGÃO	VALOR R$
01.10	**CAMARA MUNICIPAL**	**1.950.000,00**
0001	GESTÃO LEGISLATIVA	1.950.000,00
02.10	**GABINETE DO PREFEITO**	**1.200.000,00**
0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.200.000,00
03.10	**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**3.568.835,64**
0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	3.568.835,64
04.10	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**2.484.500,00**
0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.984.500,00
0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
05.10	**INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA**	**8.572.748,95**
0003	GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA	8
06.10	**SISTEMA DE ENSINO**	**10.306.941,90**
0005	GESTÃO DO ENSINO	10.306.941,90
06.11	**CULTURA**	**137.869,29**
0006	GESTÃO DO CULTURAL	137.869,29
07.10	**AÇÃO ESPORTIVA**	**405.500,00**
0007	GESTÃO DESPORTIVA	405.500,00
08.10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**13.658.586,18**
0008	GESTÃO DE SAÚDE	13.658.586,18
09.10	**SISTEMA SOCIAL**	**1.456,.600,00**
0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	1.456.600,00
09.11	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.119.279,51**
0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	1.119.279,51
09.12	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**164.900,00**
0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	164.900,00
10.10	**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**	**334.860,75**
0010	GESTÃO DA INDÚSTRIA	334.860,75
11.10	**AGRICULTURA E PECUÁRIA**	**311.477,78**
0011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA	311.477,78
12.10	**TURISMO E MEIO AMBIENTE**	**205.200,00**
0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	205.200,00
14.15	**SECRETARIA DA MULHER**	**429.800,00**
0015	DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES	429.800,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		**46.307.100,00**

Art. 4ºA despesa fixada está distribuída por categoria econômica e funções de governo de conformidade com os anexos 2 e 9, integrantes desta lei.

Art. 5º O Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº. 025 de 03/12/1991 encontra-se vinculado à Secretaria de Saúde, figurando como unidade orçamentária e nela contidos todos os projetos, atividades, elementos de despesas e respectivos créditos e suas fontes de financiamento, para o qual é fixada a despesa para o exercício de 2026 em R$ 13.658.586,18 (Treze Milhões, Seiscentos e Cinqüenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).

Art. 6º O Fundo Municipal de Assistência social, criado pela Lei Municipal nº. 063, de 08/12/1995, encontram-se vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, figurando como unidade orçamentária e nela contidos todos os projetos, atividades, elementos de despesas e respectivos créditos e suas fontes de financiamento, para o qual é fixada a despesa para o exercício de 2026 em R$ 1.119.279,51 (Um Milhão, Cento e Dezenove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Art. 7º O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº. 084, de 25/11/1996, encontram-se vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, figurando como unidade orçamentária e nela contidos todos os projetos, atividades, elementos de despesas e respectivos créditos e suas fontes de financiamento, para o qual é fixada a despesa para o exercício de 2026 em R$ 164.900,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares até o limite de 20,0% (Vinte por cento) da despesa total fixada nesta lei, para socorrer dotações orçamentárias de qualquer órgão ou unidade orçamentária, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § (parágrafo) 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 9º Ficam também autorizadas, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a compensação, o remanejamento e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 10. Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 8º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizadas o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar a transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos e categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo, nos temos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e utilizar as dotações da Reserva de Contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11. O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 12. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculadas, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 13. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previsto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de **20,0%** do total geral da receita estimulada para o exercício no orçamento fiscal.

Art. 14. Fica também autorizada de conformidade com o artigo 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recurso o previsto no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício.

Art. 15. Autoriza também a transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal e proceder ao remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizarem como recurso o cancelamento de dotações.

Art. 16. Fica autorizada a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a abertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 17. A abertura de créditos autorizados nos artigos 11, 12, 13, 14, 15 e 16 desta Lei não serão considerados para fins do limite da autorização constante do artigo 8º.

Art. 18. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos do Plano Plurianual para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2026.

Art. 19. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a apropriação do Orçamento para o exercício de 2026.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Quinta do Sol, 08 de Outubro de 2025.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

R$ 1,00

		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
	CAMARA MUNICIPAL	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01010	CAMARA MUNICIPAL	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01010.01	Legislativa	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01010.01.031	Ação Legislativa	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01010.01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
	GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	1.185.000,00	0,00	1.200.000,00
02010	GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	1.185.000,00	0,00	1.200.000,00
02010.04	Administração	15.000,00	1.185.000,00	0,00	1.200.000,00
02010.04.122	Administração Geral	15.000,00	1.185.000,00	0,00	1.200.000,00
02010.04.122.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	15.000,00	1.185.000,00	0,00	1.200.000,00
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	87.155,06	3.481.680,58	0,00	3.568.835,64
03010	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	87.155,06	3.481.680,58	0,00	3.568.835,64
03010.04	Administração	87.155,06	3.481.680,58	0,00	3.568.835,64
03010.04.122	Administração Geral	87.155,06	3.481.680,58	0,00	3.568.835,64
03010.04.122.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	87.155,06	3.481.680,58	0,00	3.568.835,64
	FINANÇAS	1.415.000,00	569.500,00	500.000,00	2.484.500,00
04010	FINANÇAS	1.415.000,00	569.500,00	500.000,00	2.484.500,00
04010.04	Administração	1.415.000,00	569.500,00	500.000,00	2.484.500,00
04010.04.123	Administração Financeira	1.415.000,00	569.500,00	0,00	1.984.500,00
04010.04.123.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.415.000,00	569.500,00	0,00	1.984.500,00
04010.04.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04010.04.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA	4.276.755,44	4.185.993,51	110.000,00	8.572.748,95
05010	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA	4.276.755,44	4.185.993,51	110.000,00	8.572.748,95
05010.04	Administração	333.091,99	3.605.528,65	0,00	3.938.620,64
05010.04.122	Administração Geral	333.091,99	3.605.528,65	0,00	3.938.620,64
05010.04.122.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	105.500,00	3.605.528,65	0,00	3.711.028,65
05010.04.122.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	227.591,99	0,00	0,00	227.591,99
05010.05	Defesa Nacional	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05010.05.122	Administração Geral	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05010.05.122.0045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05010.15	Urbanismo	455.833,80	38.288,44	110.000,00	604.122,24
05010.15.451	Infra-Estrutura Urbana	455.833,80	38.288,44	110.000,00	604.122,24
05010.15.451.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	169.998,99	38.288,44	110.000,00	318.287,43
05010.15.451.0004	GESTÃO DO URBANISMO	273.300,00	0,00	0,00	273.300,00
05010.15.451.1022	CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE	12.534,81	0,00	0,00	12.534,81
05010.17	Saneamento	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
05010.17.512	Saneamento Básico Urbano	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
05010.17.512.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
05010.25	Energia	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73
05010.25.752	Energia Elétrica	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73
05010.25.752.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73
05010.26	Transporte	2.771.627,34	54.602,83	0,00	2.826.230,17
05010.26.122	Administração Geral	0,00	15.315,40	0,00	15.315,40
05010.26.122.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	15.315,40	0,00	15.315,40
05010.26.451	Infra-Estrutura Urbana	6.928,38	6.381,41	0,00	13.309,79
05010.26.451.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	6.928,38	6.381,41	0,00	13.309,79
05010.26.782	Transporte Rodoviário	2.764.698,96	32.906,02	0,00	2.797.604,98
05010.26.782.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	2.756.770,58	7.784,47	0,00	2.764.555,05
05010.26.782.0005	GESTÃO DO ENSINO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05010.26.782.0048	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSORCIO - CONDESCOM	6.928,38	25.121,55	0,00	32.049,93
	SISTEMA DO ENSINO	379.336,22	9.927.605,68	0,00	10.306.941,90
06010	SISTEMA DO ENSINO	379.336,22	9.927.605,68	0,00	10.306.941,90
06010.12	Educação	379.336,22	9.927.605,68	0,00	10.306.941,90
06010.12.361	Ensino Fundamental	379.336,22	9.622.829,02	0,00	10.002.165,24
06010.12.361.0005	GESTÃO DO ENSINO	379.336,22	9.622.829,02	0,00	10.002.165,24
06010.12.365	Educação Infantil	0,00	304.776,66	0,00	304.776,66
06010.12.365.0005	GESTÃO DO ENSINO	0,00	304.776,66	0,00	304.776,66
	CULTURA	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
06011	CULTURA	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
06011.13	Cultura	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
06011.13.392	Difusão Cultural	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
06011.13.392.0006	GESTÃO DO CULTURAL	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
	AÇÃO ESPORTIVA	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
07010	AÇÃO ESPORTIVA	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
07010.27	Desporto e Lazer	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
07010.27.812	Desporto Comunitário	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
07010.27.812.0007	GESTÃO DESPORTIVA	28.000,00	371.500,00	0,00	399.500,00
07010.27.812.1036	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	661.401,83	12.997.184,35	0,00	13.658.586,18
08010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	661.401,83	12.997.184,35	0,00	13.658.586,18
08010.10	Saúde	661.401,83	12.997.184,35	0,00	13.658.586,18
08010.10.301	Atenção Básica	660.401,83	12.566.409,05	0,00	13.226.810,88
08010.10.301.0008	GESTÃO DA SAUDE	660.401,83	12.566.409,05	0,00	13.226.810,88
08010.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	54.310,12	0,00	55.310,12
08010.10.302.0008	GESTÃO DA SAUDE	1.000,00	54.310,12	0,00	55.310,12
08010.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08010.10.303.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08010.10.304	Vigilância Sanitária	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08010.10.304.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08010.10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	136.465,18	0,00	136.465,18
08010.10.305.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	136.465,18	0,00	136.465,18
	SISTEMA SOCIAL	539.100,00	917.500,00	0,00	1.456.600,00
09010	SISTEMA SOCIAL	539.100,00	917.500,00	0,00	1.456.600,00
09010.08	Assistência Social	539.100,00	917.500,00	0,00	1.456.600,00
09010.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	498.600,00	6.500,00	0,00	505.100,00
09010.08.243.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	498.600,00	6.500,00	0,00	505.100,00
09010.08.244	Assistência Comunitária	40.500,00	911.000,00	0,00	951.500,00
09010.08.244.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	40.500,00	911.000,00	0,00	951.500,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.479,51	1.115.800,00	0,00	1.119.279,51
09011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.479,51	1.115.800,00	0,00	1.119.279,51
09011.08	Assistência Social	3.479,51	1.115.800,00	0,00	1.119.279,51
09011.08.244	Assistência Comunitária	3.479,51	1.115.800,00	0,00	1.119.279,51
09011.08.244.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	3.479,51	1.115.800,00	0,00	1.119.279,51
	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE	60.200,00	104.700,00	0,00	164.900,00
09012	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE	60.200,00	104.700,00	0,00	164.900,00
09012.06	Segurança Pública	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09012.06.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09012.06.243.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
09012.08	Assistência Social	50.200,00	104.700,00	0,00	154.900,00
09012.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.200,00	104.700,00	0,00	154.900,00
09012.08.243.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	104.700,00	0,00	104.700,00
09012.08.243.0036	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
	INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
10010	INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
10010.22	Industria	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
10010.22.661	Promoção Industrial	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
10010.22.661.0010	GESTÃO DA INDÚSTRIA	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
	AGRICULTURA E PECUARIA	115.008,92	196.468,86	0,00	311.477,78
11010	AGRICULTURA E PECUARIA	115.008,92	196.468,86	0,00	311.477,78
11010.06	Segurança Pública	0,00	300,00	0,00	300,00
11010.06.182	Defesa Civil	0,00	300,00	0,00	300,00
11010.06.182.0051	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0,00	300,00	0,00	300,00
11010.20	Agricultura	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
11010.20.606	Extensão Rural	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
11010.20.606.0011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
	TURISMO E MEIO AMBIENTE	56.300,00	148.900,00	0,00	205.200,00
12010	TURISMO E MEIO AMBIENTE	56.300,00	148.900,00	0,00	205.200,00
12010.18	Gestão Ambiental	56.300,00	71.400,00	0,00	127.700,00
12010.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	55.300,00	71.400,00	0,00	126.700,00
12010.18.541.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	40.300,00	71.400,00	0,00	111.700,00
12010.18.541.1044	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12010.18.542	Controle Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12010.18.542.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12010.23	Comércio e Serviços	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
12010.23.695	Turismo	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
12010.23.695.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
	DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES	37.000,00	392.800,00	0,00	429.800,00
14015	DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES	37.000,00	392.800,00	0,00	429.800,00
14015.08	Assistência Social	37.000,00	392.800,00	0,00	429.800,00
14015.08.244	Assistência Comunitária	37.000,00	392.800,00	0,00	429.800,00
14015.08.244.0050	DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA	21.000,00	392.800,00	0,00	413.800,00
14015.08.244.1168	REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	TOTAL:	7.858.157,49	37.838.942,51	610.000,00	46.307.100,00

24/09/2025 - 10:57:53

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável: DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
01	Legislativa	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01.031	Ação Legislativa	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	48.000,00	1.902.000,00	0,00	1.950.000,00
01.031.0001.1001	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
01.031.0001.2001	MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.902.000,00	0,00	1.902.000,00
04	Administração	1.850.247,05	8.841.709,23	500.000,00	11.191.956,28
04.122	Administração Geral	435.247,05	8.272.209,23	0,00	8.707.456,28
04.122.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	207.655,06	8.272.209,23	0,00	8.479.864,29
04.122.0002.1002	REEQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0002.2002	MANTER O GOVERNO MUNICIPAL	0,00	885.000,00	0,00	885.000,00
04.122.0002.2178	FESTAS CÍVICAS, EVENTOS COMEMORATIVOS POPULARES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0002.1003	REEQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	87.155,06	0,00	0,00	87.155,06
04.122.0002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	2.616.949,25	0,00	2.616.949,25
04.122.0002.2008	MANTER AS REFORMAS E PENSÕES	0,00	541.000,29	0,00	541.000,29
04.122.0002.2013	CONTRIBUIR AO PASEP	0,00	323.731,04	0,00	323.731,04
04.123	Administração Financeira	1.415.000,00	569.500,00	0,00	1.984.500,00
04.123.0002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	1.415.000,00	569.500,00	0,00	1.984.500,00
04.123.0002.1011	REEQUIPAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.123.0002.1012	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
04.123.0002.2016	MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	529.500,00	0,00	529.500,00
04.123.0002.2017	JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.122.0002.1013	REEQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB. E TRANSPORTE	105.500,00	0,00	0,00	105.500,00
04.122.0002.1126	PROGRAMA PARANA + CIDADE II (AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) 115:2	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.2122	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB. E TRANSPORTE	0,00	3.604.528,65	0,00	3.604.528,65
04.122.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	227.591,99	0,00	0,00	227.591,99
04.122.0003.1501	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	27.591,99	0,00	0,00	27.591,99
04.122.0003.1565	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
05	Defesa Nacional	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05.122	Administração Geral	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05.122.0045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	25.556,01	0,00	0,00	25.556,01
05.122.0045.1113	CONSTRUIR CAPELA MORTUARIA	12.155,06	0,00	0,00	12.155,06
05.122.0045.1563	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR O CIMITERIO MUNICIPAL	13.400,95	0,00	0,00	13.400,95
15	Urbanismo	455.833,80	38.288,44	110.000,00	604.122,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	455.833,80	38.288,44	110.000,00	604.122,24
15.451.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	169.998,99	38.288,44	110.000,00	318.287,43
15.451.0003.1120	REFORMA DA PRAÇA GENTIL JOSÉ SOARES	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
15.451.0003.1140	ADQUIRIR TERRENOS PARA HABITAÇÃO	6.928,38	0,00	0,00	6.928,38
15.451.0003.1141	ADQUIRIR TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	6.077,54	0,00	0,00	6.077,54
15.451.0003.1143	CONSTRUIR E CONSERVAR DE PISTA DE CAMINHADA	6.806,84	0,00	0,00	6.806,84
15.451.0003.1144	CONSTRUIR E CONSERVAR TERMINAL RODOVIARIO	13.796,00	0,00	0,00	13.796,00
15.451.0003.1147	INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR PARQUES INFANTIS	13.796,00	0,00	0,00	13.796,00
15.451.0003.1165	CONSTRUIR E CONSERVAR CALÇADOES QUIOSQUES E BANHEIROS PÚBLICOS	19.144,23	0,00	0,00	19.144,23
15.451.0003.1564	CONSTRUIR E CONSERVAR CICLOVIA	103.450,00	0,00	0,00	103.450,00
15.451.0003.2127	IMPLEMENTAR A POLITICA DE COLETA SELETIVA	0,00	38.288,44	0,00	38.288,44
15.451.0004	GESTÃO DO URBANISMO	273.300,00	0,00	0,00	273.300,00
15.451.0004.1114	CONTRUIR VIVEIRO E HORTA MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0004.1169	REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0004.1177	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA PLAYGROUND - CONVÊNIO MDR 915801/2021 C/C 647048-1 (1163)	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
15.451.0004.1193	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA PLAYGROUND E PAISAGISMO CONVÊNIO SIT 66419	106.300,00	0,00	0,00	106.300,00
15.451.1022	CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE	12.534,81	0,00	0,00	12.534,81
15.451.1022.1022	CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS,PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE E POVOADOS	12.534,01	0,00	0,00	12.534,01
17	Saneamento	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
17.512	Saneamento Básico Urbano	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
17.512.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	49.377,16	0,00	0,00	49.377,16
17.512.0003.1017	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	14.856,78	0,00	0,00	14.856,78
17.512.0003.1145	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO	34.520,38	0,00	0,00	34.520,38
25	Energia	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73
25.752	Energia Elétrica	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73
25.752.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	641.269,14	487.573,59	0,00	1.128.842,73
25.752.0003.1014	EXTENDER E REFORMAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	75.969,14	0,00	0,00	75.969,14
25.752.0003.1181	IMPLANTAR SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVAVEL (PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA) - C/C 71078-2 (11932)	565.300,00	0,00	0,00	565.300,00
25.752.0003.2069	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	487.573,59	0,00	487.573,59
26	Transporte	2.771.627,34	54.602,83	0,00	2.826.230,17
26.122	Administração Geral	0,00	15.315,40	0,00	15.315,40
26.122.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	15.315,40	0,00	15.315,40
26.122.0003.2024	IMPLANTAR E CONSERVAR SISTEMA DE TRANSITO MUNICIPAL	0,00	15.315,40	0,00	15.315,40
26.451	Infra-Estrutura Urbana	6.928,38	6.381,41	0,00	13.309,79
26.451.0003	GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA	6.928,38	6.381,41	0,00	13.309,79
26.451.0003.1023	REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	6.928,38	0,00	0,00	6.928,38
26.451.0003.2068	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	6.381,41	0,00	6.381,41
26.782	Transporte Rodoviário	2.764.698,96	32.906,02	0,00	2.797.604,98
26.782.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA	2.756.770,58	7.784,47	0,00	2.764.555,05
26.782.0003.1015	CONSTRUIR E CONSERVAR PONTES, BUEIROS E ATERROS	25.525,64	0,00	0,00	25.525,64
26.782.0003.1018	CONSTRUIR INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS(implementação de pedras irregulares e/ou regulares, sarjetas, calçadas)	1.481.436,00	0,00	0,00	1.481.436,00
26.782.0003.1020	CONSTRUIR E CONSERVAR EMBARQUES DE PASSAGEIROS	13.370,57	0,00	0,00	13.370,57
26.782.0003.1055	CASCALHAR ESTRADAS URBANAS E RURAIS	151.722,78	0,00	0,00	151.722,78
26.782.0003.1162	CONSTRUIR INFRA-ESTRUTURA VIAS PÚBLICAS(implem pav,meio-fio,sarjetas,calç e/ou recape) na sede,até o cemiterio e distr Irapuã	1.076.638,05	0,00	0,00	1.076.638,05
26.782.0003.1163	OBRAS E INFRA-ESTRUTURA COM RECURSOS DA CIDE	7.077,54	0,00	0,00	7.077,54
26.782.0003.1170	RECAPE DE VIAS URBANAS EM C.B.U.Q. - EMENDA PARLAMENTAR - C/C 672005-4	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0003.2525	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE	0,00	7.784,47	0,00	7.784,47
26.782.0005	GESTÃO DO ENSINO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0005.1162	CONSTRUIR INFRA-ESTUTURA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782.0048	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSORCIO - CONDESCOM	6.928,38	25.121,55	0,00	32.049,93
26.782.0048.1093	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - CONTRA-PARTIDAS CONVÊNIOS - CONDESCOM	6.928,38	0,00	0,00	6.928,38
26.782.0048.2098	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSÓRCIO - CONDESCOM	0,00	25.121,55	0,00	25.121,55
12	Educação	379.336,22	9.927.605,68	0,00	10.306.941,90
12.361	Ensino Fundamental	379.336,22	9.622.829,02	0,00	10.002.165,24
12.361.0005	GESTÃO DO ENSINO	379.336,22	9.622.829,02	0,00	10.002.165,24
12.361.0005.1031	REEQUIPAR UNIDADES DE ENSINO	111.125,64	0,00	0,00	111.125,64
12.361.0005.1057	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	129.172,15	0,00	0,00	129.172,15
12.361.0005.1123	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE ESCOLAR	113.512,81	0,00	0,00	113.512,81
12.361.0005.1166	ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	12.762,81	0,00	0,00	12.762,81
12.361.0005.1548	ADQUIRIR COMPONENTES E MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES	12.762,81	0,00	0,00	12.762,81
12.361.0005.2022	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	2.787.303,08	0,00	2.787.303,08
12.361.0005.2028	MANTER A MERENDA ESCOLAR	0,00	811.600,00	0,00	811.600,00
12.361.0005.2030	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA(FUNDEB)	0,00	4.555.100,00	0,00	4.555.100,00
12.361.0005.2033	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.108.725,94	0,00	1.108.725,94
12.361.0005.2159	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO (FNDE)	0,00	100,00	0,00	100,00
12.361.0005.2185	CONTRIBUIR COM A APAE (ASSOC. DE PAIS E MESTRES DOS EXCEPCIONAIS)	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	304.776,66	0,00	304.776,66
12.365.0005	GESTÃO DO ENSINO	0,00	304.776,66	0,00	304.776,66
12.365.0005.2153	INICIAR A UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	201.215,51	0,00	201.215,51
12.365.0005.2160	MANTER A DEMANDA INTEGRAL DAS CRECHES	0,00	103.561,15	0,00	103.561,15
13	Cultura	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
13.392	Difusão Cultural	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
13.392.0006	GESTÃO DO CULTURAL	35.420,51	102.448,78	0,00	137.869,29
13.392.0006.1032	REEQUIPAR A SECRETARIA DA CULTURA	20.420,51	0,00	0,00	20.420,51
13.392.0006.1509	IMPLEMENTAR POLÍTICAS PARA INSTALAR CANAL DE COMUNICAÇÃO E SINAL DE INTERNET PÚBLICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
13.392.0006.2035	MANTER A SECRETARIA DA CULTURA	0,00	41.448,78	0,00	41.448,78
13.392.0006.2056	CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0006.2126	CONTRIBUIR COM O GRUPO PÔR DO SOL	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
27	Desporto e Lazer	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
27.812	Desporto Comunitário	34.000,00	371.500,00	0,00	405.500,00
27.812.0007	GESTÃO DESPORTIVA	28.000,00	371.500,00	0,00	399.500,00
27.812.0007.1187	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
27.812.0007.2037	MANTER A SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	366.500,00	0,00	366.500,00
27.812.0007.2140	CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE QUINTA DO SOL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.1036	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
27.812.1036.1036	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10	Saúde	661.401,83	12.997.184,35	0,00	13.658.586,18
10.301	Atenção Básica	660.401,83	12.566.409,05	0,00	13.226.810,88
10.301.0008	GESTÃO DA SAUDE	660.401,83	12.566.409,05	0,00	13.226.810,88
10.301.0008.1030	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	322.435,36	0,00	0,00	322.435,36
10.301.0008.1037	CONSTRUIR, AMPLIAR E CONSERVAR DE UNIDADES DE SAÚDE	56.134,78	0,00	0,00	56.134,78
10.301.0008.1502	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	212.611,39	0,00	0,00	212.611,39
10.301.0008.1504	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL EQUIPADA PARA A SAÚDE	13.400,96	0,00	0,00	13.400,96
10.301.0008.1505	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.841,02	0,00	0,00	40.841,02
10.301.0008.1539	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS COM O PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO SAUDE	12.155,06	0,00	0,00	12.155,06
10.301.0008.1547	TRANSPORTE SANITÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.0008.1555	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	1.823,26	0,00	0,00	1.823,26
10.301.0008.2038	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	8.850.970,11	0,00	8.850.970,11
10.301.0008.2128	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	493.214,24	0,00	493.214,24
10.301.0008.2200	MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	0,00	3.222.224,70	0,00	3.222.224,70
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	54.310,12	0,00	55.310,12
10.302.0008	GESTÃO DA SAUDE	1.000,00	54.310,12	0,00	55.310,12
10.302.0008.1178	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PORTARIA MG/MS 1904 - C/C 24715-4 (1911)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.302.0008.2136	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.302.0008.2201	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	39.310,12	0,00	39.310,12
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.303.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.303.0008.2204	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.304.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.304.0008.2202	MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	136.465,18	0,00	136.465,18
10.305.0008	GESTÃO DA SAUDE	0,00	136.465,18	0,00	136.465,18
10.305.0008.2203	MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM EPIDEMIOLOGICA	0,00	36.465,18	0,00	36.465,18
10.305.0008.2230	MANUTENÇÃO DO COMBATE A DENGUE - CUSTEIO - RESOLUÇÃO SESA - PR 285/2024 - 24744-8 (11912)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08	Assistência Social	629.779,51	2.530.800,00	0,00	3.160.579,51
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	548.800,00	111.200,00	0,00	660.000,00
08.243.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	498.600,00	111.200,00	0,00	609.800,00
08.243.0009.2133	MANTER DO CMAS, CMDCA E CONSELHO TUTELAR	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
08.243.0009.6002	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	498.600,00	0,00	0,00	498.600,00
08.244	Assistência Comunitária	80.979,51	2.419.600,00	0,00	2.500.579,51
08.244.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	43.979,51	2.026.800,00	0,00	2.070.779,51
08.244.0009.1079	REEQUIPAR SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0009.1080	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
08.244.0009.1507	INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR ACADEMIAS PARA A TERCEIRA IDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0009.2084	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
08.244.0009.1105	REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.479,51	0,00	0,00	3.479,51
08.244.0009.2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	333.800,00	0,00	333.800,00
08.244.0009.2046	CONTRIBUIR COM A APMI	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
08.244.0009.2047	CONTRIBUIR COM O LAR DOS VELHINHOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0009.2049	CONTRIBUIR COM O ABRIGO DE MENORES	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00
08.244.0009.2051	CONTRIBUIR COM O CONSELHO DA COMARCA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0009.2227	INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06	Segurança Pública	10.000,00	300,00	0,00	10.300,00
06.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.243.0009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.243.0009.1101	REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
06.243.0009.6001	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	104.700,00	0,00	104.700,00
06.243.0036	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
06.243.0036.5086	MANTER O ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFANCIA, CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA/OCA	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
22	Indústria	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
22.661	Promoção Industrial	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
22.661.0010	GESTÃO DA INDÚSTRIA	95.000,00	239.860,75	0,00	334.860,75
22.661.0010.1007	CONSTRUIR BARRACAO INDUSTRIAL NA SEDE E NOS POVOADOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22.661.0010.1050	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22.661.0010.1137	ADQUIRIR TERRENOS PARA INSTALAÇÕES DE INDUSTRIAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22.661.0010.1506	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22.661.0010.2011	MANTER A SECRETARIA DA IND.COM. E DO ABASTECIMENTO	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
22.661.0010.2012	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	145.860,75	0,00	145.860,75
06.182	Defesa Civil	0,00	300,00	0,00	300,00
06.182.0051	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0,00	300,00	0,00	300,00

Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
06.182.0051.2231	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0,00	300,00	0,00	300,00
20	Agricultura	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
20.606	Extensão Rural	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
20.606.0011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA	115.008,92	196.168,86	0,00	311.177,78
20.606.0011.1089	PROGRAMA PARANA MAIS CIDADE - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PSICULTURA C/C 22599-1	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.606.0011.1106	ADQUIRIR MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS P/AGRICULTURA E PECUÁRIA	42.117,30	0,00	0,00	42.117,30
20.606.0011.1183	CONSTRUIR E INSTALAR ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO DE ÁGUA (PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA) - C/C 71078- (11932)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.606.0011.1191	CONVÊNIO DE ADUBO / CALCÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.606.0011.1535	CASCALHAR ESTRADAS RURAIS	6.077,54	0,00	0,00	6.077,54
20.606.0011.1560	CONSTRUIR E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	63.814,08	0,00	0,00	63.814,08
20.606.0011.2088	MANTER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	184.500,00	0,00	184.500,00
20.606.0011.2141	CONTRIBUIR COM A COOPERIVAI - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAÍ	0,00	11.668,86	0,00	11.668,86
18	Gestão Ambiental	56.300,00	71.400,00	0,00	127.700,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	55.300,00	71.400,00	0,00	126.700,00
18.541.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	40.300,00	71.400,00	0,00	111.700,00
18.541.0012.1156	IMPLEMENTAR E CONSERVAR O SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
18.541.0012.1174	CONVÊNIO BARRACÃO COLETA SELETIVA (INSTITUTO DASD ÁGUAS E TERRAS) C/C 22603-3 (11505)	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00

Quinta Do Sol
Estado do PR
Exercício: 2026
Referência: setembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
18.541.0012.2071	CONTRIBUIR COM ENTIDADES DE PREVENÇÃO AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0012.2072	IMPLEMENTAR A POLITICA AMBIENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0012.2117	IMPLEMENTAR E CONSERVAR O SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO	0,00	51.400,00	0,00	51.400,00
18.541.0044	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18.541.0044.1562	CONSTRUIR ABRIGO DE ANIMAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.542.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.542.0012.1182	RECUPERAR E PROTEGER NASCENTES (PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA_ C/C 71078-2 (11932)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
23.695	Turismo	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
23.695.0012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
23.695.0012.2093	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
08.244.0050	DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA	21.000,00	392.800,00	0,00	413.800,00
08.244.0050.1168	REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULLHERESREEQUIPAR O SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
08.244.0050.2221	MANTER O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES	0,00	292.800,00	0,00	292.800,00
08.244.0050.2222	CONSTRUIR COMPLEXO DO IDOSO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.1168	REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.244.1168.1168	REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULLHERESREEQUIPAR O SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
TOTAL:		7.868.157,49	37.838.942,51	610.000,00	46.307.100,00

24/09/2025 - 10:58:31

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IV - Natureza de Despesa
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**37.789.905,45**
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.147.786,45
3.1.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.000,00
3.1.20.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	685.000,00
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	685.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.461.786,45
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	541.000,29
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.831.968,94
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.078.817,22
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.602.119,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	11.768,86
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	11.668,86
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	806.300,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	385.300,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	421.000,00
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	25.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	25.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.734.050,14
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	823.805,07
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.922.692,77
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.544.568,67
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.741.813,97
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.777.338,62
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	191.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	323.731,04
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	320.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.100,00
4.0.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**8.017.194,55**
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.617.194,55
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	7.049,93
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.049,93
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.610.144,62
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.398.642,89
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.174.573,35
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.928,38
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00
9.0.00.00.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**500.000,00**
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00

Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IV - Natureza de Despesa
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

Total: 46.307.100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null — 24/09/2025 - 10:57:03

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo
Portaria MOG nº 42/1999
Inciso I do § 1o do art. 2º e § 2o do art. 8º, da Lei 4320/64

Função	Subfunção
Administração	Administração Geral
	Administração Financeira
	Reserva de Contingência
Agricultura	Extensão Rural
Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Assistência Comunitária
Comércio e Serviços	Turismo
Cultura	Difusão Cultural
Defesa Nacional	Administração Geral
Desporto e Lazer	Desporto Comunitário
Educação	Ensino Fundamental
	Educação Infantil
Energia	Energia Elétrica
Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental
	Controle Ambiental
Indústria	Promoção Industrial
Legislativa	Ação Legislativa
Saneamento	Saneamento Básico Urbano
Saúde	Atenção Básica
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Suporte Profilático e Terapêutico
	Vigilância Sanitária
	Vigilância Epidemiológica
Segurança Pública	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Defesa Civil
Transporte	Administração Geral
	Infra-Estrutura Urbana
	Transporte Rodoviário
Urbanismo	Infra-Estrutura Urbana

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes - Receita	49.168.000,00	DESPESAS CORRENTES	37.789.905,45
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-28.900,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.147.786,45
Receitas Correntes - Renúncia	-1.200,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00
Receitas Correntes - Restituições	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.602.119,00
Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.017.194,55
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-6.772.000,00	INVESTIMENTOS	6.617.194,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita	2.943.300,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-25.900,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-1.200,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
Contribuições - Receita	609.500,00		
Contribuições - Descontos Concedidos	-3.000,00		
Receita Patrimonial - Receita	353.300,00		
Receita Patrimonial - Renúncia	0,00		
Receita Patrimonial - Restituições	0,00		
Receita Patrimonial - Descontos Concedidos	0,00		
Receita Patrimonial - Outras Deduções	0,00		
Receita de Serviços - Receita	3.200,00		
Transferências Correntes - Receita	45.224.000,00		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-6.772.000,00		
Outras Receitas Correntes - Receita	34.700,00		
Receitas de Capital - Receita	3.941.200,00		
Operações de Crédito - Receita	100.000,00		
Alienação de Bens - Receita	641.000,00		
Transferências de Capital - Receita	3.200.200,00		
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Repasses Recebidos	0,00	Repasses Enviados	0,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	42.365.900,00	DESPESAS CORRENTES	37.789.905,45
RECEITAS DE CAPITAL	3.941.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	8.017.194,55
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES ENVIADOS	0,00
TOTAL	46.307.100,00	TOTAL	46.307.100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL — 24/09/2025 - 10:54:28

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	3.568.835,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568.835,64

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	2.484.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484.500,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

05 - SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	3.938.620,64	25.556,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	604.122,24	0,00	49.377,16	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.842,73	2.826.230,17	0,00	0,00	0,00	8.572.748,95

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	10.306.941,90	137.869,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.444.811,19

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

07 - SECRETARIA DE ESPORTES

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.500,00	0,00	0,00	405.500,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.658.586,18
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.658.586,18

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.730.779,51	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.779,51

10 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COM.E ABASTEC.

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	334.860,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.860,75

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

11 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.177,78
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.477,78

12 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.700,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.200,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

14 - SECRETARIA DA MULHER

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.800,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.800,00

TOTAL GERAL 46.307.100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL — 24/09/2025 - 10:59:29

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	37.789.905,45
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	17.147.786,45	0,00
3120000000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3120410000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3150000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	685.000,00	0,00	0,00
3150430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	685.000,00	0,00	0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	16.461.786,45	0,00	0,00
3190010000	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	541.000,29	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.831.968,94	0,00	0,00	0,00
3190130000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.078.817,22	0,00	0,00	0,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	40.000,00	0,00
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	20.602.119,00	0,00
3330000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	11.768,86	0,00	0,00
3330410000	CONTRIBUIÇÕES	11.668,86	0,00	0,00	0,00
3330930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00
3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	806.300,00	0,00	0,00
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	385.300,00	0,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	421.000,00	0,00	0,00	0,00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	19.734.050,14	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	823.805,07	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.922.692,77	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.544.568,67	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.741.813,97	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.777.338,62	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	191.000,00	0,00	0,00	0,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	323.731,04	0,00	0,00	0,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	320.000,00	0,00	0,00	0,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.100,00	0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	8.017.194,55
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	6.617.194,55	0,00
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	7.049,93	0,00	0,00
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.049,93	0,00	0,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	6.610.144,62	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.398.642,89	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.174.573,35	0,00	0,00	0,00
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.928,38	0,00	0,00	0,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	500.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	500.000,00	0,00
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	500.000,00	0,00	0,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		46.307.100,00	46.307.100,00	46.307.100,00	46.307.100,00

24/09/2025 - 10:56:11

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	**Receitas Correntes - Receita**	**49.052.000,00**
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	**Receitas Correntes - Descontos Concedidos**	**-28.900,00**
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	**Receitas Correntes - Renúncia**	**-1.200,00**
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	**Receitas Correntes - Deduções FUNDEB**	**-6.772.000,00**
4	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	**Receitas Correntes - Receita**	**116.000,00**
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita	2.943.300,00
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-25.900,00
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-1.200,00
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Receita	2.677.900,00
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos	-21.900,00
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Receita	868.700,00
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	-21.100,00
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Receita	361.300,00
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	-21.100,00
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Receita	277.000,00
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Descontos Concedidos	-20.000,00
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Receita	1.300,00
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Descontos Concedidos	-250,00
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IPTU - Dívida Ativa - Receita	75.000,00
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IPTU - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-700,00
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Receita	8.000,00
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	-150,00
1	1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto Trans."Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis - Receita	507.400,00
1	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	ITBI - Principal - Receita	500.000,00
1	1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	ITBI - Multas/Juros - Receita	1.200,00
1	1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	ITBI - Dívida Ativa - Receita	5.000,00
1	1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	ITBI - D.A. Multas/Juros - Receita	1.200,00
1	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Receita	1.075.000,00
1	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	1.075.000,00
1	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Receita	1.075.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Principal - Receita	370.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Executivo - Receita	250.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Receita	250.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo - Receita	120.000,00
1	1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	120.000,00
1	1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Multas/Juros - Receita	705.000,00
1	1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Executivo - Receita	700.000,00
1	1.1.1.3.03.1.2.01.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Receita	700.000,00
1	1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo - Receita	5.000,00
1	1.1.1.3.03.1.2.02.01.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	5.000,00
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Receita	734.200,00
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos	-800,00
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Receita	734.200,00
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos	-800,00
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Receita	734.200,00
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	-800,00

Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	ISSQN - Principal - Receita	720.000,00
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	ISSQN - Dívida Ativa - Receita	1.000,00
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Receita	10.000,00
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	-800,00
1	1.1.1.4.51.1.5.00.00.00.00.00.	ISSQN - Multas - Receita	1.600,00
1	1.1.1.4.51.1.6.00.00.00.00.00.	ISSQN - Juros - Receita	1.600,00
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Receita	247.800,00
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Descontos Concedidos	-4.000,00
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Renúncia	-1.200,00
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	102.800,00
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos	-4.000,00
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Renúncia	-1.200,00
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Receita	61.300,00
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Descontos Concedidos	-1.500,00
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Receita	55.000,00
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Descontos Concedidos	-1.000,00
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros - Receita	800,00
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros - Descontos Concedidos	-500,00
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Receita	5.000,00
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros - Receita	500,00
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Receita	41.500,00
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Renúncia	-1.200,00
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descontos Concedidos	-2.500,00
1	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal - Receita	30.000,00
1	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal - Renúncia	-1.000,00
1	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Multas/Juros - Receita	1.500,00
1	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Multas/Juros - Renúncia	-200,00
1	1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa - Receita	5.000,00
1	1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-2.500,00
1	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros - Receita	5.000,00
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	145.000,00
1	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Receita	144.000,00
1	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Receita	100.000,00
1	1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros - Receita	1.000,00
1	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Receita	40.000,00
1	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros - Receita	3.000,00
1	1.1.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Extrajudiciais - Receita	1.000,00
1	1.1.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas Extrajudiciais - Principal - Receita	1.000,00
1	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita	17.600,00
1	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita	17.600,00
1	1.1.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Expan. Rede Água Potável e Esgoto Sani. - Receita	3.500,00
1	1.1.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Rede Água Potá. Esgo Sani. - Principal - Receita	1.000,00
1	1.1.3.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Rede Água Potá. Esgo Sani. - Multas/Juros - Receita	1.000,00
1	1.1.3.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Rede Água Potá. Esgo Sani. - Dívida Ativa - Receita	1.000,00
1	1.1.3.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Rede Água Potá. Esgo Sani. - D.A. Multas/Juros - Receita	500,00
1	1.1.3.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Contri. Melhoria Expansão Rede Iluminação Pública Cidade - Receita	12.000,00
1	1.1.3.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Rede Ilumi. Públi. Cidade - Principal - Receita	12.000,00
1	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares - Receita	2.100,00
1	1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal - Receita	1.000,00

Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Multas/Juros - Receita	200,00
1	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa - Receita	600,00
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros - Receita	300,00
1	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Receita	609.500,00
1	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Descontos Concedidos	-3.000,00
1	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	609.500,00
1	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-3.000,00
1	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	609.500,00
1	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-3.000,00
1	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	609.500,00
1	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-3.000,00
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COSIP - Principal - Receita	602.000,00
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COSIP - Principal - Descontos Concedidos	-3.000,00
1	1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	COSIP - Multas/Juros - Receita	2.500,00
1	1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	COSIP - Dívida Ativa - Receita	4.000,00
1	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	COSIP - D.A. Multas/Juros - Receita	1.000,00
1	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Receita	353.300,00
1	1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	3.000,00
1	1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	3.000,00
1	1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Receita	3.000,00
1	1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Receita	3.000,00
1	1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	1.000,00
1	1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Receita	500,00
1	1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Receita	1.000,00
1	1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	500,00
1	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários - Receita	350.300,00
1	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias - Receita	348.600,00
1	1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	348.600,00
1	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Receita	348.600,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	348.600,00
1	1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos - Receita	500,00
1	1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos - Receita	500,00
1	1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Dividendos - Principal - Receita	500,00
1	1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Dividendos - Principal - Receita	500,00
1	1.3.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários - Receita	1.200,00
1	1.3.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários - Receita	1.200,00
1	1.3.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliários - Principal - Receita	1.200,00
1	1.3.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outros Valores Mobiliarios - Receita	1.200,00
1	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Receita	3.200,00
1	1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	2.700,00
1	1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	2.700,00
1	1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	2.200,00
1	1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal - Receita	1.000,00
1	1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Multas/Juros - Receita	100,00
1	1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Receita	600,00
1	1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros - Receita	500,00
1	1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Receita	500,00
1	1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Inscrição Concursos e Processos Seletivos - Principal - Receita	500,00
1	1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita	500,00

Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita	500,00
1	1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Receita	500,00
1	1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Principal - Receita	500,00
1	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Receita	45.108.000,00
1	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-6.772.000,00
4	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Receita	116.000,00
1	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	27.508.000,00
1	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-4.360.000,00
4	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	66.000,00
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União - Receita	23.012.000,00
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-4.360.000,00
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Receita	21.200.000,00
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-4.000.000,00
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Receita	20.000.000,00
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-4.000.000,00
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Receita	20.000.000,00
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-4.000.000,00
1	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Receita	1.200.000,00
1	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal - Receita	1.200.000,00
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Receita	1.800.000,00
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-360.000,00
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ITR - Principal - Receita	1.800.000,00
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ITR - Principal - Deduções FUNDEB	-360.000,00
1	1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi - Receita	12.000,00
1	1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da CIDE - Principal - Receita	12.000,00
4	1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais - Receita	1.000,00
4	1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Minerais - CFEM - Receita	1.000,00
4	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal - Receita	1.000,00
1	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	3.426.000,00
4	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	50.000,00
1	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS - Receita	3.426.000,00
4	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS - Receita	50.000,00
1	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Receita	2.740.000,00
4	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Receita	50.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal - Receita	2.740.000,00
4	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal - Receita	50.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro APS - Base Critério Populacional - Receita	30.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro da APS - Programa Saúde Bucal - Receita	300.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00.	Incremento Temporario ao Custeio a APS - Incremento PAB - Receita	1.500.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.20.00.00.00.00.	ASSIST.FINANC.UNIÃO PISO ENFERMAGEM - Receita	250.000,00
4	1.7.1.3.50.1.1.22.00.00.00.00.	TRANSF. DIGITAL NO SUS F494 C.B.24714-6 - Receita	50.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.24.00.00.00.00.	INCENTIVO FIN DA APS ESF E EAP - Receita	500.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.25.00.00.00.00.	INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO - Receita	160.000,00
1	1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Receita	100.000,00
1	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal - Receita	100.000,00
1	1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Receita	571.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal - Receita	571.000,00

Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	Incentivo Financ.ao Programa Agente Combate a Endemias - ACE - Receita	120.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro p/Ações de Vig.em Saúde-Desp.Diversas - Receita	21.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitaria - Receita	62.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	Incent.Fin.p/ações Vig.e Prev.e Controle DST/AIDS E HEPATITE - Receita	18.000,00
1	1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00.	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-ACS - Receita	350.000,00
1	1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Receita	15.000,00
1	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal - Receita	15.000,00
1	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	Incentivo Financ.p/Organiz.dos Serv.de Assist.Farmaceutica - Receita	15.000,00
1	1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE - Receita	555.000,00
1	1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Receita	420.000,00
1	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	420.000,00
1	1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE - Receita	100.000,00
1	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE - PNAE - Principal - Receita	100.000,00
1	1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE - Receita	35.000,00
1	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE - PNATE - Principal - Receita	35.000,00
1	1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Receita	135.000,00
1	1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Recursos da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - Receita	135.000,00
1	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transf. Rec. da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - Principal - Receita	135.000,00
1	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	320.000,00
4	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	15.000,00
1	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	320.000,00
4	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita	15.000,00
1	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ. - Receita	320.000,00
4	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ. - Receita	15.000,00
1	1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Receita	60.000,00
1	1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº 176/2020 - Receita	60.000,00
1	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal - Receita	60.000,00
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades - Receita	13.178.000,00
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.412.000,00
4	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades - Receita	50.000,00
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Receita	12.230.000,00
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-2.412.000,00
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Receita	11.000.000,00
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-2.200.000,00
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	11.000.000,00
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-2.200.000,00
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Receita	900.000,00
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-180.000,00
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	900.000,00
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-180.000,00
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	160.000,00
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-32.000,00
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	160.000,00
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-32.000,00
1	1.7.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. Dec. Particip. Outras Rec. De Impostos dos Est. e DF - Receita	170.000,00
1	1.7.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	Transf. Dec. Partic. Outras Rec. Imp. Est. e DF - Principal - Receita	170.000,00
1	1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. Compensações Financ. pela Expl. de Recursos Naturais - Receita	370.000,00

Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo - Receita	370.000,00
1	1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo - Receita	370.000,00
1	1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	342.000,00
1	1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	342.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - Principal - Receita	342.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Programa Est. Assistencia Farmacêutica - Receita	15.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	Programa Estadual Qualifica APSUS - Receita	10.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00.	Programa Estadual Saúde Bucal - Receita	15.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00.	Programa Estadual Família Paranaense - Receita	2.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00.	Programa Estadual - Combate a Dengue - Receita	50.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.07.00.00.00.00.	Programa Estadual - PROVIGIA - Receita	250.000,00
1	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Receita	236.000,00
4	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Receita	50.000,00
1	1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Receita	30.000,00
4	1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Receita	50.000,00
1	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Receita	30.000,00
4	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Receita	50.000,00
1	1.7.2.9.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Receita	180.000,00
1	1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte Perdas Arrec. de ICMS - LC nº 194/2022 - Princ - Receita	180.000,00
1	1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.00.00.	Cota-Parte Perdas Arrec. de ICMS - LC nº 194/2022 - princ. - Receita	180.000,00
1	1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Receita	26.000,00
1	1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal - Receita	26.000,00
1	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Transferencias Receita Sanepar - Receita	26.000,00
1	1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita	20.000,00
1	1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita	20.000,00
1	1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Receita	20.000,00
1	1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Receita	20.000,00
1	1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transferencias de Instituicoes Privadas - Principal - Receita	20.000,00
1	1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	4.400.000,00
1	1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Receita	4.400.000,00
1	1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Receita	4.400.000,00
1	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - Receita	4.400.000,00
1	1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Transferências Correntes - Receita	2.000,00
1	1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Receita	2.000,00
1	1.7.9.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Receita	2.000,00
1	1.7.9.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - Receita	2.000,00
1	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita	34.700,00
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita	5.000,00
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita	5.000,00
1	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	5.000,00
1	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Receita	5.000,00
1	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - principal - Receita	5.000,00
1	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	28.700,00
1	1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações - Receita	14.000,00
1	1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00.	Indenização por Sinistro - Receita	14.000,00
1	1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00.	Indenização por Sinistro - Principal - Receita	14.000,00
1	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições - Receita	14.700,00
1	1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Receita	7.000,00
1	1.9.2.2.06.3.0.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Receita	7.000,00
1	1.9.2.2.06.3.1.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Principal - Receita	7.000,00

Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Receita	7.700,00
1	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal - Receita	7.700,00
1	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Impugnações e glosas det. pelo TCE Paraná - Receita	7.700,00
1	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes - Receita	1.000,00
1	1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita	1.000,00
1	1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Receita	1.000,00
1	1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias - Receita	1.000,00
1	1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Principal - Receita	1.000,00
1	1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Receitas Correios - Receita	1.000,00
1	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	**Receitas de Capital - Receita**	**1.824.050,00**
4	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	**Receitas de Capital - Receita**	**2.117.150,00**
1	2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Receita	100.000,00
1	2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	100.000,00
1	2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	100.000,00
1	2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	100.000,00
1	2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Receita	100.000,00
1	2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Receita	100.000,00
1	2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens - Receita	641.000,00
1	2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis - Receita	391.000,00
1	2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	391.000,00
1	2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	391.000,00
1	2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Receita	391.000,00
1	2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Receita	250.000,00
1	2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Receita	250.000,00
1	2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Receita	250.000,00
1	2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Receita	250.000,00
1	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital - Receita	1.083.050,00
4	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital - Receita	2.117.150,00
1	2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	132.000,00
1	2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita	132.000,00
1	2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec SUS - F/F - Bl. Estrut. Rede Serv Púb. Saúde - Receita	132.000,00
1	2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS dest. à Atenção Primária - Receita	100.000,00
1	2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. do SUS dest. à Atenção Primária - Principal - Receita	100.000,00
1	2.4.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. do SUS dest. Assistência Farmacêutica - Receita	10.000,00
1	2.4.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. do SUS dest Assist. Farmacêutica - Principal - Receita	10.000,00
1	2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. do SUS destinados à Vigilância em Saúde - Receita	22.000,00
1	2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. do SUS dest. à Vig. em Saúde - Principal - Receita	22.000,00
1	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades - Receita	350.750,00
4	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades - Receita	2.117.150,00
1	2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS dos Estados e DF - Receita	250.000,00
1	2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - Receita	250.000,00
1	2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - Principal - Receita	250.000,00
4	2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Receita	2.117.150,00
1	2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Receita	100.750,00
1	2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados - Programas Educação - Receita	100.750,00
1	2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. Convênios dos Estados Progra. Educação - Principal - Receita	100.750,00
4	2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. Convênios Estados - Progra. Infra. em Transporte - Receita	1.513.250,00
4	2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. Convê. Estados Progra. Infra. Transpor. - Principal - Receita	1.513.250,00
4	2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Receita	603.900,00

Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4	2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transf. Conv. Estados/DF e de Suas Entid. - Principal - Receita	603.900,00
4	2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	OutrasTransf.Covenio Estado dest a Progr.infra-estr.transp. - Receita	603.900,00
1	2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita	50.000,00
1	2.4.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita	50.000,00
1	2.4.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Receita	50.000,00
1	2.4.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Receita	50.000,00
1	2.4.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSF. DE INTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL - Receita	50.000,00
1	2.4.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	545.300,00
1	2.4.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	545.300,00
1	2.4.5.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	545.300,00
1	2.4.5.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Receita	545.300,00
1	2.4.5.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	PROGR ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - Receita	545.300,00
1	2.4.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Capital - Receita	5.000,00
1	2.4.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Receita	5.000,00
1	2.4.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Receita	5.000,00
1	2.4.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Receita	5.000,00
1	2.4.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOA FISICA - PRINCIPAL - Receita	5.000,00
		TOTAL	**46.307.100,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL — 24/09/2025 - 10:55:59

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica
(Versão atualizada a partir de 2002)
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1	1	Receitas Correntes - Receita	0,00	0,00	49.168.000,00
1	1	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-28.900,00
1	1	Receitas Correntes - Renúncia	0,00	0,00	-1.200,00
1	1	Receitas Correntes - Restituições	0,00	0,00	0,00
1	1	Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00
1	1	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	0,00	0,00	-6.772.000,00
1	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita	0,00	2.943.300,00	0,00
1	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	0,00	-25.900,00	0,00
1	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	0,00	-1.200,00	0,00
1	1.1.1	Impostos - Receita	2.677.900,00	0,00	0,00
1	1.1.1	Impostos - Descontos Concedidos	-21.900,00	0,00	0,00
1	1.1.2	Taxas - Receita	247.800,00	0,00	0,00
1	1.1.2	Taxas - Descontos Concedidos	-4.000,00	0,00	0,00
1	1.1.2	Taxas - Renúncia	-1.200,00	0,00	0,00
1	1.1.3	Contribuição de Melhoria - Receita	17.600,00	0,00	0,00
1	1.2	Contribuições - Receita	0,00	609.500,00	0,00
1	1.2	Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	-3.000,00	0,00
1	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita	609.500,00	0,00	0,00
1	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-3.000,00	0,00	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Receita	0,00	353.300,00	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Renúncia	0,00	0,00	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Restituições	0,00	0,00	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00
1	1.3	Receita Patrimonial - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00
1	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita	3.000,00	0,00	0,00
1	1.3.2	Valores Mobiliários - Receita	350.300,00	0,00	0,00
1	1.3.2	Valores Mobiliários - Renúncia	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2	Valores Mobiliários - Restituições	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica
(Versão atualizada a partir de 2002)
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1	1.3.2	Valores Mobiliários - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2	Valores Mobiliários - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00
1	1.6	Receita de Serviços - Receita	0,00	3.200,00	0,00
1	1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita	2.700,00	0,00	0,00
1	1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita	500,00	0,00	0,00
1	1.7	Transferências Correntes - Receita	0,00	45.224.000,00	0,00
1	1.7	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	0,00	-6.772.000,00	0,00
1	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	27.574.000,00	0,00	0,00
1	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-4.360.000,00	0,00	0,00
1	1.7.2	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades - Receita	13.228.000,00	0,00	0,00
1	1.7.2	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.412.000,00	0,00	0,00
1	1.7.4	Transferências de Instituições Privadas - Receita	20.000,00	0,00	0,00
1	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	4.400.000,00	0,00	0,00
1	1.7.9	Demais Transferências Correntes - Receita	2.000,00	0,00	0,00
1	1.9	Outras Receitas Correntes - Receita	0,00	34.700,00	0,00
1	1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita	5.000,00	0,00	0,00
1	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	28.700,00	0,00	0,00
1	1.9.9	Demais Receitas Correntes - Receita	1.000,00	0,00	0,00
1	2	Receitas de Capital - Receita	0,00	0,00	3.941.200,00
1	2.1	Operações de Crédito - Receita	0,00	100.000,00	0,00
1	2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	100.000,00	0,00	0,00
1	2.2	Alienação de Bens - Receita	0,00	641.000,00	0,00
1	2.2.1	Alienação de Bens Móveis - Receita	391.000,00	0,00	0,00
1	2.2.2	Alienação de Bens Imóveis - Receita	250.000,00	0,00	0,00
1	2.4	Transferências de Capital - Receita	0,00	3.200.200,00	0,00
1	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	132.000,00	0,00	0,00
1	2.4.2	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades - Receita	2.467.900,00	0,00	0,00
1	2.4.4	Transferências de Instituições Privadas - Receita	50.000,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
Exercício: 2026

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica
(Versão atualizada a partir de 2002)
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R$ 1,00

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1	2.4.5	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita	545.300,00	0,00	0,00
1	2.4.9	Demais Transferências de Capital - Receita	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL					46.307.100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL — 24/09/2025 - 10:55:35

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

LEI Nº 1515/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º. Fica instituído o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029, contendo os programas co

m seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma o ANEXO I – Objetivos e Metas constantes desta Lei.

Art 2º. O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I. Promover o desenvolvimento sustentável;
II. Garantir aplicação de políticas de inclusão social;
III. Implantar instrumentos de gestão pública eficiente e democrática;
IV. Assegurar atendimento básico em saúde, através de serviços de ordem preventiva e curativa;
V. Geração de emprego e renda, através de incentivos à iniciativa privada;
VI. Educação ambiental;
VII. Formação dos cidadãos dando-lhes garantia de um ensino com padrão de qualidade.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Art 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações governamentais no Plano Plurianual ocorrerá por intermédio de Lei específica, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Art 5º. O Poder Executivo poderá alterar incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, após o envio de Projeto de lei específico justificando as modificações que pretende realizar para cumprir objeto de um programa.

Art 6º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 08 de Outubro de 2025.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
Estado do PR
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR MACRO OBJETIVO
Exercício: 2026 a 2029

MACRO-OBJETIVO	PROGRAMA
	· GESTÃO GOVERNAMENTAL
	· GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA
	· GESTÃO DO URBANISMO
	· GESTÃO DO CULTURAL
	· GESTÃO DESPORTIVA
	· GESTÃO DA SAUDE
	· GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL
	· GESTÃO DA INDÚSTRIA
	· GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA
	· GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE
	· PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA
	· CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS
	· CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
	· MANUTENÇAO ATIVIDADES DO CONSORCIO - CONDESCOM
	· DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
	· RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	· CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE
	· CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS
	· AÇÕES DA DEFESA CIVIL
	· REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
	· GESTÃO LEGISLATIVA
	· GESTÃO DO ENSINO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null — 24/09/2025 - 10:50:25

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Órgão:
Unidade:
01. Programa: 1036 CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS
02. Público Alvo:
03. Objetivo: CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa)
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1036 CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS	2 Metros Quadrados	P	0,00	6.000,00	0,00	6.350,00	0,00	6.717,50	0,00	7.103,39	0,00	26.170,89
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:
Unidade:
01. Programa: 1036 CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS
02. Público Alvo:
03. Objetivo: CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa)
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1036 CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS	2 Metros Quadrados	P	0,00	6.000,00	0,00	6.350,00	0,00	6.717,50	0,00	7.103,39	0,00	26.170,89
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Órgão:
Unidade:
01. Programa: 1168 REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
02. Público Alvo:
03. Objetivo: REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa)
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1168 REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	16.000,00	0,00	16.800,00	0,00	17.640,00	0,00	18.522,01	0,00	68.962,01
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão:
Unidade:
01. Programa: 1168 REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
02. Público Alvo:
03. Objetivo: REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa)
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1168 REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	16.000,00	0,00	16.800,00	0,00	17.640,00	0,00	18.522,01	0,00	68.962,01
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade: 010 CAMARA MUNICIPAL
01. Programa: 0001 GESTÃO LEGISLATIVA
02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO LEGISLATIVA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1001 REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	48.000,00	0,00	49.500,00	0,00	51.075,00	0,00	52.728,75	0,00	201.303,75
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001 MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	1.902.000,00	0,00	1.997.100,00	0,00	2.096.955,00	0,00	2.201.802,76	0,00	8.197.857,76
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade: 010 CAMARA MUNICIPAL
01. Programa: 0001 GESTÃO LEGISLATIVA
02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO LEGISLATIVA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1001 REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	48.000,00	0,00	49.500,00	0,00	51.075,00	0,00	52.728,75	0,00	201.303,75
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2001 MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	1.902.000,00	0,00	1.997.100,00	0,00	2.096.955,00	0,00	2.201.802,76	0,00	8.197.857,76
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 010 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01. Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL
02. Público Alvo: Servidor
03. Objetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2002 MANTER O GOVERNO MUNICIPAL	1 Pessoas	P	0,00	885.000,00	0,00	929.250,00	0,00	975.712,50	0,00	1.024.498,13	0,00	3.814.460,63
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1 Pessoas	P	0,00	2.616.949,25	0,00	2.853.971,80	0,00	2.996.670,38	0,00	3.146.503,89	0,00	11.614.095,32
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1013 REEQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB. E TRANSPORTE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	105.500,00	0,00	110.775,00	0,00	116.313,75	0,00	122.129,44	0,00	454.718,19
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002 REEQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2008 MANTER AS REFORMAS E PENSÕES	1 Pessoas	P	0,00	541.000,29	0,00	568.050,30	0,00	596.452,82	0,00	626.275,46	0,00	2.331.778,87
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016 MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS	1 Pessoas	P	0,00	529.500,00	0,00	555.975,00	0,00	583.773,75	0,00	612.962,44	0,00	2.282.211,19
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2178 FESTAS CÍVICAS, EVENTOS COMEMORATIVOS POPULARES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS	1 Pessoas	P	0,00	300.000,00	0,00	315.000,00	0,00	330.750,00	0,00	347.287,50	0,00	1.293.037,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013 CONTRIBUIR AO PASEP	1 Pessoas	P	0,00	323.731,04	0,00	339.917,60	0,00	356.913,47	0,00	374.759,14	0,00	1.395.321,25
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017 JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	1 Pessoas	P	0,00	40.000,00	0,00	42.000,00	0,00	44.100,00	0,00	46.305,00	0,00	172.405,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2122 MANTER A SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB. E TRANSPORTE	1 Pessoas	P	0,00	3.622.528,65	0,00	3.802.605,09	0,00	3.992.735,34	0,00	4.192.372,13	0,00	15.610.241,21
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1 Pessoas	P	0,00	1.400.000,00	0,00	1.470.000,00	0,00	1.543.500,00	0,00	1.620.875,00	0,00	6.034.175,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 REEQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1 Pessoas	P	0,00	87.155,06	0,00	91.512,81	0,00	96.088,45	0,00	100.892,88	0,00	375.649,20
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1011 REEQUIPAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	1 Pessoas	P	0,00	15.300,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1126 PROGRAMA PARANA + CIDADE II (AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) 11512	1 Pessoas	P	0,00	1.300,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 010 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01. Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL
02. Público Alvo: Servidor
03. Objetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2002 MANTER O GOVERNO MUNICIPAL	1 Pessoas	P	0,00	885.000,00	0,00	929.250,00	0,00	975.712,50	0,00	1.024.498,13	0,00	3.814.460,63
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1 Pessoas	P	0,00	2.616.949,25	0,00	2.853.971,80	0,00	2.996.670,38	0,00	3.146.503,89	0,00	11.614.095,32
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1013 REEQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB. E TRANSPORTE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	105.500,00	0,00	110.775,00	0,00	116.313,75	0,00	122.129,44	0,00	454.718,19
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1002 REEQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 MANTER AS REFORMAS E PENSÕES	1 Pessoas	P	0,00	541.000,29	0,00	568.050,30	0,00	596.452,82	0,00	626.275,46	0,00	2.331.778,87
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016 MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS	1 Pessoas	P	0,00	529.500,00	0,00	555.975,00	0,00	583.773,75	0,00	612.962,44	0,00	2.282.211,19
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2178 FESTAS CÍVICAS, EVENTOS COMEMORATIVOS POPULARES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS	1 Pessoas	P	0,00	300.000,00	0,00	315.000,00	0,00	330.750,00	0,00	347.287,50	0,00	1.293.037,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013 CONTRIBUIR AO PASEP	1 Pessoas	P	0,00	323.731,04	0,00	339.917,60	0,00	356.913,47	0,00	374.759,14	0,00	1.395.321,25
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017 JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	1 Pessoas	P	0,00	40.000,00	0,00	42.000,00	0,00	44.100,00	0,00	46.305,00	0,00	172.405,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2122 MANTER A SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB. E TRANSPORTE	1 Pessoas	P	0,00	3.604.528,65	0,00	3.784.605,09	0,00	3.974.735,34	0,00	4.174.372,13	0,00	15.538.241,21
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1 Pessoas	P	0,00	1.400.000,00	0,00	1.470.000,00	0,00	1.543.500,00	0,00	1.620.875,00	0,00	6.034.175,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1003 REEQUIPAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1 Pessoas	P	0,00	87.155,06	0,00	91.512,81	0,00	96.088,45	0,00	100.892,88	0,00	375.649,20
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011 REEQUIPAR A SECRETARIA DE FINANÇAS	1 Pessoas	P	0,00	15.300,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1126 PROGRAMA PARANA + CIDADE II (AQUISIÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) 11512	1 Pessoas	P	0,00	1.300,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 010 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01. Programa: 0003 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA
02. Público Alvo:
03. Objetivo: GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1023 REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1 Pessoas	P	0,00	6.928,38	0,00	7.274,80	0,00	7.638,54	0,00	8.020,47	0,00	29.862,19
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1147 INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR PARQUES INFANTIS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	13.796,00	0,00	14.485,80	0,00	15.210,09	0,00	15.970,59	0,00	59.462,48
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1017 CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	14.856,78	0,00	15.599,62	0,00	16.379,60	0,00	17.198,58	0,00	64.034,58
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 CONSTRUIR INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS(implementação de pedras irregulares e/ou regulares, sarjetas, calçadas)	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	1.481.436,00	0,00	1.555.507,80	0,00	1.633.283,19	0,00	1.714.947,35	0,00	6.385.174,34
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1163 OBRAS E INFRA-ESTRUTURA COM RECURSOS DA CIDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	7.077,54	0,00	7.431,42	0,00	7.802,99	0,00	8.193,14	0,00	30.505,09
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1143 CONSTRUIR E CONSERVAR DE PISTA DE CAMINHADA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.806,84	0,00	7.147,18	0,00	7.504,54	0,00	7.879,77	0,00	29.338,33
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014 EXTENDER E REFORMAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	75.969,14	0,00	79.767,60	0,00	83.755,97	0,00	87.943,78	0,00	327.436,49
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015 CONSTRUIR E CONSERVAR PONTES, BUEIROS E ATERROS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	25.525,64	0,00	26.801,92	0,00	28.142,02	0,00	29.549,12	0,00	110.018,70
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024 IMPLANTAR E CONSERVAR SISTEMA DE TRANSITO MUNICIPAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.315,40	0,00	16.081,18	0,00	16.885,23	0,00	17.729,49	0,00	66.011,30
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1144 CONSTRUIR E CONSERVAR TERMINAL RODOVIARIO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	13.796,00	0,00	14.485,80	0,00	15.210,09	0,00	15.970,59	0,00	59.462,48
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1141 ADQUIRIR TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.077,54	0,00	6.381,42	0,00	6.700,49	0,00	7.035,51	0,00	26.194,96
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1055 CASCALHAR ESTRADAS URBANAS E RURAIS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	151.722,78	0,00	159.308,92	0,00	167.274,36	0,00	175.638,09	0,00	653.944,15
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1140 ADQUIRIR TERRENOS PARA HABITAÇÃO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.928,38	0,00	7.274,80	0,00	7.638,54	0,00	8.020,47	0,00	29.862,19
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020 CONSTRUIR E CONSERVAR EMBARQUES DE PASSAGEIROS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	13.370,57	0,00	14.039,10	0,00	14.741,05	0,00	15.478,11	0,00	57.628,83
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1165 CONSTRUIR E CONSERVAR CALÇADAS, QUIOSQUES E BANHEIROS PÚBLICOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	19.144,23	0,00	20.101,44	0,00	21.106,51	0,00	22.161,84	0,00	82.514,02
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1181 IMPLANTAR SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	565.300,00	0,00	593.565,00	0,00	623.243,25	0,00	654.405,42	0,00	2.436.513,67
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2525 MANTER A SECRETARIA DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	7.784,47	0,00	8.173,69	0,00	8.582,38	0,00	9.011,50	0,00	33.552,04
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2068 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.381,41	0,00	6.700,48	0,00	7.035,51	0,00	7.387,28	0,00	27.504,68
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501 CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	27.591,99	0,00	28.971,59	0,00	30.420,17	0,00	31.941,18	0,00	118.924,93
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1145 CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	34.520,38	0,00	36.246,40	0,00	38.058,72	0,00	39.961,65	0,00	148.787,15
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127 IMPLEMENTAR A POLITICA DE COLETA SELETIVA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	38.288,44	0,00	40.202,86	0,00	42.213,00	0,00	44.323,65	0,00	165.027,95
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	487.573,59	0,00	511.952,26	0,00	537.549,89	0,00	564.427,37	0,00	2.101.503,11
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1162 CONSTRUIR INFRA-ESTUTURA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	1.076.638,05	0,00	1.130.469,95	0,00	1.186.993,45	0,00	1.246.343,12	0,00	4.640.444,57
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120 REFORMA DA PRAÇA GENTIL JOSÉ SOARES	2 Metros Quadrados	P	0,00	110.000,00	0,00	115.500,00	0,00	121.283,00	0,00	127.338,75	0,00	474.121,75
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1170 RECAPE DE VIAS URBANAS EM C.B.U.Q. - EMENDA PARLAMENTAR - C/C 872005-4	2 Metros Quadrados	P	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1564 CONSTRUIR E CONSERVAR CICLOVIA	2 Metros Quadrados	P	0,00	103.450,00	0,00	108.622,50	0,00	114.053,63	0,00	119.756,31	0,00	445.882,44
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1565 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	200.300,00	0,00	210.000,00	0,00	220.500,00	0,00	231.525,00	0,00	862.025,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 010 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01. Programa: 0003 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA
02. Público Alvo:
03. Objetivo: GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1023 REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1 Pessoas	P	0,00	6.928,38	0,00	7.274,80	0,00	7.638,54	0,00	8.020,47	0,00	29.862,19
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1147 INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR PARQUES INFANTIS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	13.796,00	0,00	14.485,80	0,00	15.210,09	0,00	15.970,59	0,00	59.462,48
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1017 CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	14.856,78	0,00	15.599,62	0,00	16.379,60	0,00	17.198,58	0,00	64.034,58
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1018 CONSTRUIR INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS(implementação de pedras irregulares e/ou regulares, sarjetas, calçadas)	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	1.481.436,00	0,00	1.555.507,80	0,00	1.633.283,19	0,00	1.714.947,35	0,00	6.385.174,34
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1163 OBRAS E INFRA-ESTRUTURA COM RECURSOS DA CIDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	7.077,54	0,00	7.431,42	0,00	7.802,99	0,00	8.193,14	0,00	30.505,09
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1143 CONSTRUIR E CONSERVAR DE PISTA DE CAMINHADA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.806,84	0,00	7.147,18	0,00	7.504,54	0,00	7.879,77	0,00	29.338,33
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1014 EXTENDER E REFORMAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	75.969,14	0,00	79.767,60	0,00	83.755,97	0,00	87.943,78	0,00	327.436,49
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015 CONSTRUIR E CONSERVAR PONTES, BUEIROS E ATERROS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	25.525,64	0,00	26.801,92	0,00	28.142,02	0,00	29.549,12	0,00	110.018,70
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024 IMPLANTAR E CONSERVAR SISTEMA DE TRANSITO MUNICIPAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.315,40	0,00	16.081,18	0,00	16.885,23	0,00	17.729,49	0,00	66.011,30
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1144 CONSTRUIR E CONSERVAR TERMINAL RODOVIARIO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	13.796,00	0,00	14.485,80	0,00	15.210,09	0,00	15.970,59	0,00	59.462,48
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141 ADQUIRIR TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.077,54	0,00	6.381,42	0,00	6.700,49	0,00	7.035,51	0,00	26.194,96
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1055 CASCALHAR ESTRADAS URBANAS E RURAIS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	151.722,78	0,00	159.308,92	0,00	167.274,36	0,00	175.638,09	0,00	653.944,15
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1140 ADQUIRIR TERRENOS PARA HABITAÇÃO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.928,38	0,00	7.274,80	0,00	7.638,54	0,00	8.020,47	0,00	29.862,19
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1020 CONSTRUIR E CONSERVAR EMBARQUES DE PASSAGEIROS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	13.370,57	0,00	14.039,10	0,00	14.741,05	0,00	15.478,11	0,00	57.628,83
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1165 CONSTRUIR E CONSERVAR CALÇADAS, QUIOSQUES E BANHEIROS PÚBLICOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	19.144,23	0,00	20.101,44	0,00	21.106,51	0,00	22.161,84	0,00	82.514,02
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1181 IMPLANTAR SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	565.300,00	0,00	593.565,00	0,00	623.243,25	0,00	654.405,42	0,00	2.436.513,67
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2525 MANTER A SECRETARIA DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	7.784,47	0,00	8.173,69	0,00	8.582,38	0,00	9.011,50	0,00	33.552,04
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.381,41	0,00	6.700,48	0,00	7.035,51	0,00	7.387,28	0,00	27.504,68
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1501 CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	27.591,99	0,00	28.971,59	0,00	30.420,17	0,00	31.941,18	0,00	118.924,93
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1145 CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	34.520,38	0,00	36.246,40	0,00	38.058,72	0,00	39.961,65	0,00	148.787,15
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127 IMPLEMENTAR A POLITICA DE COLETA SELETIVA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	38.288,44	0,00	40.202,86	0,00	42.213,00	0,00	44.323,65	0,00	165.027,95
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	487.573,59	0,00	511.952,26	0,00	537.549,89	0,00	564.427,37	0,00	2.101.503,11
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1162 CONSTRUIR INFRA-ESTUTURA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	1.076.638,05	0,00	1.130.469,95	0,00	1.186.993,45	0,00	1.246.343,12	0,00	4.640.444,57
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120 REFORMA DA PRAÇA GENTIL JOSÉ SOARES	2 Metros Quadrados	P	0,00	110.000,00	0,00	115.500,00	0,00	121.283,00	0,00	127.338,75	0,00	474.121,75
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1170 RECAPE DE VIAS URBANAS EM C.B.U.Q. - EMENDA PARLAMENTAR - C/C 872005-4	2 Metros Quadrados	P	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1564 CONSTRUIR E CONSERVAR CICLOVIA	2 Metros Quadrados	P	0,00	103.450,00	0,00	108.622,50	0,00	114.053,63	0,00	119.756,31	0,00	445.882,44
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1565 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	200.300,00	0,00	210.000,00	0,00	220.500,00	0,00	231.525,00	0,00	862.025,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 010 FINANÇAS
01. Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	500.000,00	0,00	525.000,00	0,00	551.250,00	0,00	578.812,50	0,00	2.155.062,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 010 FINANÇAS
01. Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	500.000,00	0,00	525.000,00	0,00	551.250,00	0,00	578.812,50	0,00	2.155.062,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 05 SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR
Unidade: 010 INFRA-ESTRUTURA PUBLICA
01. Programa: 0004 GESTÃO DO URBANISMO
02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DO URBANISMO
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa)
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1114 CONTRUIR VIVEIRO E HORTA MUNICIPAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	50.000,00	0,00	52.500,00	0,00	55.125,00	0,00	57.881,25	0,00	215.506,25
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1169 REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA	2 Metros Quadrados	P	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1177 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA PLAYGROUND	2 Metros Quadrados	P	0,00	41.000,00	0,00	43.050,00	0,00	45.202,50	0,00	47.462,63	0,00	176.715,13
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1193 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA PLAYGROUND E PAISAGISMO	2 Metros Quadrados	P	0,00	106.300,00	0,00	111.615,00	0,00	117.195,75	0,00	123.055,54	0,00	458.166,29
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 05 SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR
Unidade: 010 INFRA-ESTRUTURA PUBLICA
01. Programa: 0004 GESTÃO DO URBANISMO
02. Público Alvo: População em Geral

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 05 SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR
Unidade: 010 INFRA-ESTRUTURA PUBLICA
01. Programa: 0004 GESTÃO DO URBANISMO
02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DO URBANISMO
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa)
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1114 CONTRUIR VIVEIRO E HORTA MUNICIPAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	50.000,00	0,00	52.500,00	0,00	55.125,00	0,00	57.881,25	0,00	215.506,25
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1177 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA PLAYGROUND	2 Metros Quadrados	P	0,00	41.000,00	0,00	43.050,00	0,00	45.202,50	0,00	47.462,63	0,00	176.715,13
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1193 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA PLAYGROUND E PAISAGISMO	2 Metros Quadrados	P	0,00	106.300,00	0,00	111.615,00	0,00	117.195,75	0,00	123.055,54	0,00	458.166,29
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1169 REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA	2 Metros Quadrados	P	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 05 SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR
Unidade: 010 INFRA-ESTRUTURA PUBLICA
01. Programa: 0045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
02. Público Alvo: População em Geral

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1113 CONSTRUIR CAPELA MORTUARIA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	12.155,06	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	52.389,82
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 05 SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR
Unidade: 010 INFRA-ESTRUTURA PUBLICA
01. Programa: 0045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1113 CONSTRUIR CAPELA MORTUARIA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	12.155,06	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	52.389,82
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1583 CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	14.774,55	0,00	15.513,27	0,00	57.759,77
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 05 SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR
Unidade: 010 INFRA-ESTRUTURA PUBLICA
01. Programa: 0045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1583 CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	14.774,55	0,00	15.513,27	0,00	57.759,77
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 05 SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR
Unidade: 010 INFRA-ESTRUTURA PUBLICA
01. Programa: 0048 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSORCIO - CONDESCOM
02. Público Alvo:
03. Objetivo: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSORCIO - CONDESCOM
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2098 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSORCIO - CONDESCOM	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	25.121,55	0,00	26.377,63	0,00	27.696,51	0,00	29.081,34	0,00	108.277,03
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1093 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - CONTRA-PARTIDAS CONVÊNIOS - CONDESCOM	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.928,38	0,00	7.274,80	0,00	7.638,54	0,00	8.020,47	0,00	29.862,19
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 05 SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR
Unidade: 010 INFRA-ESTRUTURA PUBLICA
01. Programa: 0048 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSORCIO - CONDESCOM
02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSORCIO - CONDESCOM
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2098 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSORCIO - CONDESCOM	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	25.121,55	0,00	26.377,63	0,00	27.696,51	0,00	29.081,34	0,00	108.277,03
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1093 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - CONTRA-PARTIDAS CONVÊNIOS - CONDESCOM	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.928,38	0,00	7.274,80	0,00	7.638,54	0,00	8.020,47	0,00	29.862,19
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 05 SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR
Unidade: 010 INFRA-ESTRUTURA PUBLICA
01. Programa: 1022 CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE
02. Público Alvo:
03. Objetivo: CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1022 CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS,PARQUES,JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE E POVOADOS	2 Metros Quadrados	P	0,00	12.534,81	0,00	13.161,55	0,00	13.819,63	0,00	14.510,61	0,00	54.026,60
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 05 SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR
Unidade: 010 INFRA-ESTRUTURA PUBLICA
01. Programa: 1022 CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE
02. Público Alvo:
03. Objetivo: CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1022 CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS,PARQUES,JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE E POVOADOS	2 Metros Quadrados	P	0,00	12.534,81	0,00	13.161,55	0,00	13.819,63	0,00	14.510,61	0,00	54.026,60
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 010 SISTEMA DO ENSINO
01. Programa: 0005 GESTÃO DO ENSINO
02. Público Alvo:
03. Objetivo: GESTÃO DO ENSINO
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1057 CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	129.172,15	0,00	43.521,20	0,00	45.697,26	0,00	47.982,12	0,00	266.372,73
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1106 ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	14.774,55	0,00	55.009,31
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160 MANTER A DEMANDA INTEGRAL DAS CRECHES	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	103.561,15	0,00	108.739,21	0,00	114.176,17	0,00	119.884,98	0,00	446.361,51
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1548 ADQUIRIR COMPONENTES E MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	14.774,55	0,00	55.009,31
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2022 MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	2.787.303,08	0,00	3.427.123,74	0,00	3.598.479,93	0,00	3.778.403,93	0,00	13.591.310,68
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2185 CONTRIBUIR COM A APAE (ASSOC. DE PAIS E MESTRES DOS EXCEPCIONAIS)	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	360.000,00	0,00	378.000,00	0,00	396.900,00	0,00	416.745,00	0,00	1.551.645,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	1.108.725,94	0,00	977.499,49	0,00	1.026.374,47	0,00	1.077.693,18	0,00	4.190.293,08
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA(FUNDEB)	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	4.555.100,00	0,00	4.782.855,00	0,00	5.021.997,76	0,00	5.273.097,64	0,00	19.633.050,40
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2159 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO (FNDE)	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	100,00	0,00	105,00	0,00	110,25	0,00	115,76	0,00	431,01
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028 MANTER A MERENDA ESCOLAR	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	811.600,00	0,00	593.182,42	0,00	623.347,84	0,00	655.015,22	0,00	2.683.151,48
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031 REEQUIPAR UNIDADES DE ENSINO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	111.125,64	0,00	96.018,47	0,00	100.819,40	0,00	105.860,36	0,00	413.823,87
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1123 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE ESCOLAR	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	113.512,81	0,00	119.188,45	0,00	125.147,88	0,00	131.405,27	0,00	489.254,41
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1162 CONSTRUIR INFRA-ESTUTURA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA — Unidade: 010 SISTEMA DO ENSINO
01. Programa: 0005 GESTÃO DO ENSINO — 02. Público Alvo:
03. Objetivo: GESTÃO DO ENSINO
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1057 CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	41.448,76	0,00	43.521,20	0,00	45.697,26	0,00	47.982,12	0,00	178.649,34
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1166 ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	14.774,55	0,00	55.009,31
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160 MANTER A DEMANDA INTEGRAL DAS CRECHES	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	103.561,15	0,00	108.739,21	0,00	114.176,17	0,00	119.884,98	0,00	446.361,51
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1548 ADQUIRIR COMPONENTES E MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	14.774,55	0,00	55.009,31
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2153 INICIAR A UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	213.929,10	0,00	224.625,56	0,00	235.856,83	0,00	247.649,67	0,00	922.061,16
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022 MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	2.285.151,79	0,00	2.399.409,38	0,00	2.519.379,85	0,00	2.645.348,85	0,00	9.849.289,87
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2185 CONTRIBUIR COM A APAE (ASSOC. DE PAIS E MESTRES DOS EXCEPCIONAIS)	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	291.721,50	0,00	306.307,58	0,00	321.622,95	0,00	337.704,10	0,00	1.257.356,13
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	497.239,32	0,00	522.101,28	0,00	548.206,35	0,00	575.616,66	0,00	2.143.163,61
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA(FUNDEB)	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	3.494.471,70	0,00	3.669.195,30	0,00	3.852.655,05	0,00	4.045.287,78	0,00	15.061.609,83
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2159 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO (FNDE)	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	46.918,55	0,00	49.264,49	0,00	51.727,70	0,00	54.314,07	0,00	202.224,81
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028 MANTER A MERENDA ESCOLAR	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	338.214,62	0,00	355.125,36	0,00	372.881,61	0,00	391.525,70	0,00	1.457.747,29
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031 REEQUIPAR UNIDADES DE ENSINO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	69.040,78	0,00	72.492,82	0,00	76.117,46	0,00	79.923,33	0,00	297.574,39
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2153 INICIAR A UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	243.131,64	0,00	255.288,23	0,00	268.052,63	0,00	281.455,26	0,00	1.047.927,76
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1123 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE ESCOLAR	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	14.774,55	0,00	55.009,31
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA — Unidade: 011 CULTURA
01. Programa: 0006 GESTÃO DO CULTURAL — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DO CULTURAL
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2056 CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	10.000,00	0,00	10.500,00	0,00	11.025,00	0,00	11.576,25	0,00	43.101,25
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1509 IMPLEMENTAR POLITICAS PARA INSTALAR CANAL DE COMUNICAÇÃO E SINAL DE INTERNET PUBLICA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1032 REEQUIPAR A SECRETARIA DA CULTURA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	20.420,51	0,00	21.441,54	0,00	22.513,61	0,00	23.639,29	0,00	88.014,95
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2035 MANTER A SECRETARIA DA CULTURA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	41.448,78	0,00	43.521,23	0,00	45.697,28	0,00	47.982,15	0,00	178.649,44
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2126 CONTRIBUIR COM O GRUPO PÔR DO SOL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	51.000,00	0,00	53.550,00	0,00	56.227,50	0,00	59.038,88	0,00	219.816,38
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA — Unidade: 011 CULTURA
01. Programa: 0006 GESTÃO DO CULTURAL — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DO CULTURAL
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2056 CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	10.000,00	0,00	10.500,00	0,00	11.025,00	0,00	11.576,25	0,00	43.101,25
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1509 IMPLEMENTAR POLITICAS PARA INSTALAR CANAL DE COMUNICAÇÃO E SINAL DE INTERNET PUBLICA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1032 REEQUIPAR A SECRETARIA DA CULTURA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	20.420,51	0,00	21.441,54	0,00	22.513,61	0,00	23.639,29	0,00	88.014,95
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	41.448,78	0,00	43.521,23	0,00	45.697,28	0,00	47.982,15	0,00	178.649,44

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2035 MANTER A SECRETARIA DA CULTURA	999 Outras Unidades e Medidas	R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2126 CONTRIBUIR COM O GRUPO PÔR DO SOL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	51.000,00	0,00	53.550,00	0,00	56.227,50	0,00	59.038,88	0,00	219.816,38
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE ESPORTES — Unidade: 010 AÇÃO ESPORTIVA
01. Programa: 0007 GESTÃO DESPORTIVA — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DESPORTIVA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2140 CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE QUINTA DO SOL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	5.000,00	0,00	5.250,00	0,00	5.512,50	0,00	5.788,13	0,00	21.550,63
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 MANTER A SECRETARIA DE ESPORTES	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	366.500,00	0,00	383.775,00	0,00	402.963,75	0,00	423.111,95	0,00	1.576.350,70
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1187 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE	2 Metros Quadrados	P	0,00	28.000,00	0,00	29.400,00	0,00	30.870,00	0,00	32.413,50	0,00	120.683,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 07 SECRETARIA DE ESPORTES — Unidade: 010 AÇÃO ESPORTIVA
01. Programa: 0007 GESTÃO DESPORTIVA — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DESPORTIVA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2140 CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE QUINTA DO SOL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	5.000,00	0,00	5.250,00	0,00	5.512,50	0,00	5.788,13	0,00	21.550,63
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 MANTER A SECRETARIA DE ESPORTES	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	365.500,00	0,00	383.775,00	0,00	402.963,75	0,00	423.111,95	0,00	1.575.350,70
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1187 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE	2 Metros Quadrados	P	0,00	63.000,00	0,00	29.400,00	0,00	30.870,00	0,00	32.413,50	0,00	155.683,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE — Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
01. Programa: 0008 GESTÃO DA SAUDE — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DA SAUDE
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2128 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	493.214,24	0,00	516.824,96	0,00	542.666,20	0,00	569.799,51	0,00	2.122.504,91
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1555 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	1.823,26	0,00	1.914,42	0,00	2.010,14	0,00	2.110,65	0,00	7.858,47
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2204 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	80.000,00	0,00	84.000,00	0,00	88.200,00	0,00	92.610,00	0,00	344.810,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2202 MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	160.000,00	0,00	168.000,00	0,00	176.400,00	0,00	185.220,00	0,00	689.620,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203 MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM EPIDEMIOLOGICA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	36.465,18	0,00	38.288,43	0,00	40.202,85	0,00	42.213,00	0,00	157.169,46
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2136 CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	3.222.224,70	0,00	3.383.335,94	0,00	3.552.502,74	0,00	3.730.127,87	0,00	13.888.191,25
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	39.310,12	0,00	41.275,62	0,00	43.339,40	0,00	45.506,38	0,00	169.431,52

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2201 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	999 Outras Unidades e Medidas	R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030 ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	322.435,36	0,00	338.557,13	0,00	355.484,99	0,00	373.259,24	0,00	1.389.736,72
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1037 CONSTRUIR, AMPLIAR E CONSERVAR DE UNIDADES DE SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	56.134,78	0,00	58.941,53	0,00	61.888,60	0,00	64.983,02	0,00	241.947,93
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1539 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS COM O PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	12.155,06	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	52.389,82
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	8.850.970,11	0,00	9.292.468,62	0,00	9.757.092,05	0,00	10.244.946,65	0,00	38.145.477,43
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1504 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL EQUIPADA PARA A SAÚDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	13.400,96	0,00	14.071,01	0,00	14.774,56	0,00	15.513,28	0,00	57.759,81
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1505 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	40.841,02	0,00	42.883,07	0,00	45.027,23	0,00	47.278,58	0,00	176.029,90
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1502 ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	212.611,39	0,00	223.241,96	0,00	234.404,06	0,00	246.124,25	0,00	916.381,66
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1547 TRANSPORTE SANITÁRIO	2 Metros Quadrados	P	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2230 MANUTENÇÃO DO COMBATE A DENGUE - CUSTEIO	2 Metros Quadrados	P	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.250,00	0,00	115.762,50	0,00	431.012,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1178 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	2 Metros Quadrados	P	0,00	1.000,00	0,00	1.050,00	0,00	1.102,50	0,00	1.157,63	0,00	4.310,13
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221 MANTER O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE — Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
01. Programa: 0008 GESTÃO DA SAUDE — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DA SAUDE
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2128 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	492.214,24	0,00	516.824,96	0,00	542.666,20	0,00	569.799,51	0,00	2.121.504,91
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1555 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	1.823,26	0,00	1.914,42	0,00	2.010,14	0,00	2.110,65	0,00	7.858,47
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2204 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	80.000,00	0,00	84.000,00	0,00	88.200,00	0,00	92.610,00	0,00	344.810,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2202 MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	160.000,00	0,00	168.000,00	0,00	176.400,00	0,00	185.220,00	0,00	689.620,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203 MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM EPIDEMIOLOGICA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	36.465,18	0,00	38.288,43	0,00	40.202,85	0,00	42.213,00	0,00	157.169,46
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2136 CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	3.212.224,70	0,00	3.383.335,94	0,00	3.552.502,74	0,00	3.730.127,87	0,00	13.878.191,25
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2201 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	39.310,12	0,00	41.275,62	0,00	43.339,40	0,00	45.506,38	0,00	169.431,52
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030 ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	820.016,37	0,00	338.557,13	0,00	355.484,99	0,00	373.259,24	0,00	1.887.317,73
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1037 CONSTRUIR, AMPLIAR E CONSERVAR DE UNIDADES DE SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	56.134,78	0,00	58.941,53	0,00	61.888,60	0,00	64.983,02	0,00	241.947,93
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1539 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS COM O PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	12.155,06	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	52.389,82
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	8.849.970,11	0,00	9.292.468,62	0,00	9.757.092,05	0,00	10.244.946,65	0,00	38.144.477,43
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1504 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL EQUIPADA PARA A SAÚDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	13.400,96	0,00	14.071,01	0,00	14.774,56	0,00	15.513,28	0,00	57.759,81
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1505 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	40.841,02	0,00	42.883,07	0,00	45.027,23	0,00	47.278,58	0,00	176.029,90
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1502 ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	212.611,39	0,00	223.241,96	0,00	234.404,06	0,00	246.124,25	0,00	916.381,66
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1547 TRANSPORTE SANITÁRIO	2 Metros Quadrados	P	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.250,00	0,00	115.762,50	0,00	431.012,50

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2230 MANUTENÇÃO DO COMBATE A DENGUE - CUSTEIO	2 Metros Quadrados	R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1178 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	2 Metros Quadrados	P	0,00	1.000,00	0,00	1.050,00	0,00	1.102,50	0,00	1.157,63	0,00	4.310,13
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2221 MANTER O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE — Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
01. Programa: 0008 GESTÃO DA SAUDE — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DA SAUDE
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2128 MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	492.214,24	0,00	516.824,96	0,00	542.666,20	0,00	569.799,51	0,00	2.121.504,91
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1555 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	1.823,26	0,00	1.914,42	0,00	2.010,14	0,00	2.110,65	0,00	7.858,47
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	80.000,00	0,00	84.000,00	0,00	88.200,00	0,00	92.610,00	0,00	344.810,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2204 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	999 Outras Unidades e Medidas	R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2202 MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	160.000,00	0,00	168.000,00	0,00	176.400,00	0,00	185.220,00	0,00	689.620,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203 MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM EPIDEMIOLOGICA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	36.465,18	0,00	38.288,43	0,00	40.202,85	0,00	42.213,00	0,00	157.169,46
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2136 CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	3.212.224,70	0,00	3.383.335,94	0,00	3.552.502,74	0,00	3.730.127,87	0,00	13.878.191,25
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2201 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	39.310,12	0,00	41.275,62	0,00	43.339,40	0,00	45.506,38	0,00	169.431,52
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030 ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	322.435,36	0,00	338.557,13	0,00	355.484,99	0,00	373.259,24	0,00	1.389.736,72
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1037 CONSTRUIR, AMPLIAR E CONSERVAR DE UNIDADES DE SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	56.134,78	0,00	58.941,53	0,00	61.888,60	0,00	64.983,02	0,00	241.947,93
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1539 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS COM O PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	12.155,06	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	52.389,82
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	8.849.970,11	0,00	9.292.468,62	0,00	9.757.092,05	0,00	10.244.946,65	0,00	38.144.477,43
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1504 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL EQUIPADA PARA A SAÚDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	13.400,96	0,00	14.071,01	0,00	14.774,56	0,00	15.513,28	0,00	57.759,81
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1505 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	40.841,02	0,00	42.883,07	0,00	45.027,23	0,00	47.278,58	0,00	176.029,90
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1502 ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	212.611,39	0,00	223.241,96	0,00	234.404,06	0,00	246.124,25	0,00	916.381,66
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1547 TRANSPORTE SANITÁRIO	2 Metros Quadrados	P	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2230 MANUTENÇÃO DO COMBATE A DENGUE - CUSTEIO	2 Metros Quadrados	P	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.250,00	0,00	115.762,50	0,00	431.012,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	1.000,00	0,00	1.050,00	0,00	1.102,50	0,00	1.157,63	0,00	4.310,13

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1178 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	2 Metros Quadrados	R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL — Unidade: 010 SISTEMA SOCIAL
01. Programa: 0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1079 REEQUIPAR SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.300,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1507 INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR ACADEMIAS PARA A TERCEIRA IDADE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	10.300,00	0,00	10.500,00	0,00	11.025,00	0,00	11.576,25	0,00	43.101,25
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1080 CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.500,00	0,00	16.275,00	0,00	17.088,75	0,00	17.943,19	0,00	66.806,94
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051 CONTRIBUIR COM O CONSELHO DA COMARCA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	5.300,00	0,00	5.250,00	0,00	5.512,50	0,00	5.788,13	0,00	21.550,63
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	104.700,00	0,00	109.935,00	0,00	115.431,75	0,00	121.203,35	0,00	451.270,10

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
6001 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1 Pessoas	R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101 REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	10.000,00	0,00	10.500,00	0,00	11.025,00	0,00	11.576,25	0,00	43.101,25
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1105 REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	3.479,51	0,00	3.653,49	0,00	3.836,16	0,00	4.027,97	0,00	14.997,13
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049 CONTRIBUIR COM O ABRIGO DE MENORES	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	103.000,00	0,00	108.150,00	0,00	113.557,50	0,00	119.235,38	0,00	443.942,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2133 MANTER DO CMAS, CMDCA E CONSELHO TUTELAR	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.500,00	0,00	6.825,00	0,00	7.166,25	0,00	7.524,57	0,00	28.015,82
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084 MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	911.000,00	0,00	955.500,00	0,00	1.003.275,00	0,00	1.053.438,76	0,00	3.923.213,76
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046 CONTRIBUIR COM A APMI	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	164.000,00	0,00	172.200,00	0,00	180.810,00	0,00	189.850,50	0,00	706.860,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047 CONTRIBUIR COM O LAR DOS VELHINHOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	400.000,00	0,00	420.000,00	0,00	441.000,00	0,00	463.050,00	0,00	1.724.050,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2044 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	333.800,00	0,00	411.939,99	0,00	432.036,99	0,00	453.138,85	0,00	1.630.915,83
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084 MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	105.300,00	0,00	107.625,00	0,00	113.206,25	0,00	118.656,56	0,00	444.487,81
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1044 EXTENSÃO, REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	2 Metros Quadrados	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1167 FIA - INCENTIVO A PRIMEIRA INFANCIA - DELIB. CEDCA/PR N.047/2022 - CC 243950 (11839)	1 Pessoas	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6002 CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 Metros Quadrados	P	0,00	498.300,00	0,00	523.530,00	0,00	549.706,50	0,00	577.191,83	0,00	2.149.028,33
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2227 INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	1 Pessoas	P	0,00	5.300,00	0,00	5.250,00	0,00	5.512,50	0,00	5.788,13	0,00	21.550,63
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL — Unidade: 010 SISTEMA SOCIAL
01. Programa: 0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL — Unidade: 010 SISTEMA SOCIAL
01. Programa: 0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL — 02. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1079 REEQUIPAR SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	10.210,25	0,00	10.720,76	0,00	11.256,80	0,00	11.819,64	0,00	44.007,45
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1507 INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR ACADEMIAS PARA A TERCEIRA IDADE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.636,66	0,00	6.968,49	0,00	7.316,92	0,00	7.682,76	0,00	28.604,83
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1080 CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	7.019,55	0,00	7.370,53	0,00	7.739,05	0,00	8.126,00	0,00	30.255,13
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051 CONTRIBUIR COM O CONSELHO DA COMARCA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	20.663,61	0,00	21.696,79	0,00	22.781,63	0,00	23.920,71	0,00	89.062,74
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6001 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1 Pessoas	P	0,00	33.061,80	0,00	34.714,90	0,00	36.450,64	0,00	38.273,16	0,00	142.500,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540 ESTRUTURAR REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	66.366,65	0,00	69.684,98	0,00	73.169,23	0,00	76.827,69	0,00	286.048,55
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1101 REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	6.636,66	0,00	6.968,49	0,00	7.316,92	0,00	7.682,76	0,00	28.604,83
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1105 REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	7.126,03	0,00	7.482,34	0,00	7.856,45	0,00	8.249,27	0,00	30.714,09
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049 CONTRIBUIR COM O ABRIGO DE MENORES	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	99.185,31	0,00	104.144,58	0,00	109.351,80	0,00	114.819,39	0,00	427.501,08
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2133 MANTER DO CMAS, CMDCA E CONSELHO TUTELAR	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	5.526,30	0,00	5.802,62	0,00	6.092,74	0,00	6.397,38	0,00	23.819,04
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084 MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	828.727,94	0,00	870.164,33	0,00	913.672,57	0,00	959.356,18	0,00	3.571.921,02
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046 CONTRIBUIR COM A APMI	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	189.618,98	0,00	199.099,93	0,00	209.054,93	0,00	219.507,67	0,00	817.281,51
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047 CONTRIBUIR COM O LAR DOS VELHINHOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	350.065,80	0,00	367.569,09	0,00	385.947,54	0,00	405.244,92	0,00	1.508.827,35
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	421.172,93	0,00	442.231,57	0,00	464.343,15	0,00	487.560,31	0,00	1.815.307,96

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2044 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084 MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL — Unidade: 010 SISTEMA SOCIAL
01. Programa: 0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
6001 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1 Pessoas	P	0,00	104.700,00	0,00	109.935,00	0,00	115.431,75	0,00	121.203,35	0,00	451.270,10
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL — Unidade: 012 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE
01. Programa: 0036 PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
5086 MANTER O ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFANCIA, CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA/OCA	1 Pessoas	P	0,00	50.200,00	0,00	84.210,00	0,00	88.420,50	0,00	92.841,53	0,00	315.672,03
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL — Unidade: 012 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE
01. Programa: 0036 PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
5086 MANTER O ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFANCIA, CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA/OCA	1 Pessoas	P	0,00	50.200,00	0,00	84.210,00	0,00	88.420,50	0,00	92.841,53	0,00	315.672,03
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL — Unidade: 012 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE
01. Programa: 0036 PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
5086 MANTER O ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFANCIA, CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA/OCA	1 Pessoas	P	0,00	80.200,00	0,00	84.210,00	0,00	88.420,50	0,00	92.841,53	0,00	345.672,03
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 10 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COM.E ABASTEC. — Unidade: 010 INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO
01. Programa: 0010 GESTÃO DA INDÚSTRIA — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DA INDÚSTRIA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1050 ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	0,00	33.075,00	0,00	34.728,75	0,00	129.303,75
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1508 ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007 CONSTRUIR BARRACAO INDUSTRIAL NA SEDE E NOS POVOADOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	20.000,00	0,00	21.000,00	0,00	22.050,00	0,00	23.152,50	0,00	86.202,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	145.860,75	0,00	153.153,79	0,00	160.811,48	0,00	168.852,05	0,00	628.678,07
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011 MANTER A SECRETARIA DA IND.COM. E DO ABASTECIMENTO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	94.000,00	0,00	98.700,00	0,00	103.635,00	0,00	108.816,75	0,00	405.151,75
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1137 ADQUIRIR TERRENOS PARA INSTALAÇÕES DE INDUSTRIAS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	0,00	33.075,00	0,00	34.728,75	0,00	129.303,75
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 10 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COM.E ABASTEC. — Unidade: 010 INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO
01. Programa: 0010 GESTÃO DA INDÚSTRIA — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DA INDÚSTRIA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1050 ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	0,00	33.075,00	0,00	34.728,75	0,00	129.303,75
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1508 ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007 CONSTRUIR BARRACAO INDUSTRIAL NA SEDE E NOS POVOADOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	20.000,00	0,00	21.000,00	0,00	22.050,00	0,00	23.152,50	0,00	86.202,50
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	145.860,75	0,00	153.153,79	0,00	160.811,48	0,00	168.852,05	0,00	628.678,07
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	94.000,00	0,00	98.700,00	0,00	103.635,00	0,00	108.816,75	0,00	405.151,75

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
2011 MANTER A SECRETARIA DA IND.COM. E DO ABASTECIMENTO	999 Outras Unidades e Medidas	R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1137 ADQUIRIR TERRENOS PARA INSTALAÇÕES DE INDUSTRIAS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	0,00	33.075,00	0,00	34.728,75	0,00	129.303,75
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 11 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA — Unidade: 010 AGRICULTURA E PECUARIA
01. Programa: 0011 GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA — 02. Público Alvo: População em Geral
03. Objetivo: GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária — 05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026 — 06. Término Previsto: (mm/aaaa)

Ação	Unid. Medida		2026 Meta Física	2026 Meta Financeira	2027 Meta Física	2027 Meta Financeira	2028 Meta Física	2028 Meta Financeira	2029 Meta Física	2029 Meta Financeira	TOTAL Meta Física	TOTAL Meta Financeira
1106 ADQUIRIR MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS P/AGRICULTURA E PECUÁRIA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	42.117,30	0,00	44.223,17	0,00	46.434,32	0,00	48.756,04	0,00	181.530,83
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1560 CONSTRUIR E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	63.814,08	0,00	67.004,78	0,00	70.355,02	0,00	73.872,77	0,00	275.046,65
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 MANTER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	999 Outras Unidades e Medidas	P	0,00	184.500,00	0,00	193.725,00	0,00	203.411,25	0,00	213.581,81	0,00	795.218,06
		R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		P	0,00	11.668,86	0,00	12.252,30	0,00	12.864,92	0,00	13.508,16	0,00	50.294,24

6 TRIBUNA DO INTERIOR | QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 11.370 | EDITAIS
ORDEM DE LEITURA
DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 05 SECRETARIA OBRAS,SERV.URBANOS E TRANSPOR
Unidade: 010 INFRA-ESTRUTURA PUBLICA
01. Programa: 0005 GESTÃO DO ENSINO
02. Objetivo: GESTÃO DO ENSINO
03. Público Alvo:
04. Natureza: **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**
[x] Continua [ ] Temporária — 10509

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0005 - GESTÃO DO ENSINO	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1182	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1183	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR CALÇADAS												
Produto	Calçada Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1184	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR ESTRADAS VICINAIS												
Produto	Estrada Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1185	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR CALÇADAS												
Produto	Calçada Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1186	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR ESTRADAS VICINAIS												
Produto	Estrada Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1187	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1188	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1189	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1190	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1191	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1192	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1193	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1194	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1195	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1196	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1197	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1198	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1199	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1200	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1201	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1202	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1203	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1204	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1205	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1206	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1207	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1208	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1209	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1210	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1211	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1212	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1213	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1214	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1215	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1216	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1217	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1218	Outras Unidades e Metros	O	0,00	1.401.436,00	0,00	1.555.597,00	0,00	1.650.285,10	0,00	1.714.947,00	0,00	6.322.265,10	0,00
Descrição	CONSTRUIR INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PUBLICAS(implementação de pontos irregulares e/ou regulares, sarjetas, calçadas)												
Produto	Outras Produtos												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1219	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1220	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1221	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1222	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1223	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1224	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1225	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1226	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1227	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1228	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Tipo	Meta	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1229	Outras Unidades e Metros	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR E CONSERVAR REDE DE ESGOTO												
Produto	Rede Construida												

Ação	Unid. Medida			2026		2027		2028		2029		TOTAL	

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 010 SISTEMA DO ENSINO
01. Programa: 0005 GESTÃO DO ENSINO
02. Objetivo: GESTÃO DO ENSINO
03. Público Alvo:
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** 1/2026 | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0005 - GESTÃO DO ENSINO	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1031	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	111.125,64	0,00	96.018,47	0,00	100.819,40	0,00	105.860,36	0,00	413.823,87
Descrição	REEQUIPAR UNIDADES DE ENSINO											
Produto	Outros Produtos											
1057	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	129.172,15	0,00	43.521,20	0,00	45.697,26	0,00	47.982,12	0,00	266.372,73
Descrição	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1123	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	113.512,81	0,00	119.188,45	0,00	125.147,88	0,00	131.405,27	0,00	489.254,41
Descrição	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE ESCOLAR											
Produto	Outros Produtos											
1166	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	14.774,55	0,00	55.009,31
Descrição	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR											
Produto	Outros Produtos											
1548	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	14.774,55	0,00	55.009,31
Descrição	ADQUIRIR COMPONENTES E MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES											
Produto	Outros Produtos											
2022	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	2.787.303,08	0,00	3.427.123,74	0,00	3.598.479,93	0,00	3.778.403,93	0,00	13.591.310,68
Descrição	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Produto	Outros Produtos											
2028	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	811.600,00	0,00	593.188,42	0,00	623.347,84	0,00	655.015,22	0,00	2.683.151,48
Descrição	MANTER A MERENDA ESCOLAR											
Produto	Outros Produtos											
2030	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	4.555.100,00	0,00	4.782.855,00	0,00	5.021.997,76	0,00	5.273.097,64	0,00	19.633.050,40
Descrição	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA(FUNDEB)											
Produto	Outros Produtos											
2033	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	1.108.725,94	0,00	977.499,49	0,00	1.026.374,47	0,00	1.077.693,18	0,00	4.190.293,08
Descrição	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2153	Outras Unidades e Medidas	O	1,00	201.215,51	1,00	236.401,85	1,00	248.221,93	1,00	260.633,02	4,00	946.472,31
Descrição	INICIAR A UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL											
Produto	Outros Produtos											
2159	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	100,00	0,00	105,00	0,00	110,25	0,00	115,76	0,00	431,01
Descrição	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO (FNDE)											
Produto	Outros Produtos											
2160	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	103.561,15	0,00	108.739,21	0,00	114.176,17	0,00	119.884,98	0,00	446.361,51
Descrição	MANTER A DEMANDA INTEGRAL DAS CRECHES											
Produto	Outros Produtos											
2185	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	360.000,00	0,00	378.000,00	0,00	396.900,00	0,00	416.745,00	0,00	1.551.645,00
Descrição	CONTRIBUIR COM A APAE (ASSOC. DE PAIS E MESTRES DOS EXCEPCIONAIS)											
Produto	Outros Produtos											

	TOTAL
06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
010 SISTEMA DO ENSINO	44.322.185,10

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 011 CULTURA
01. Programa: 0006 GESTÃO DO CULTURAL
02. Objetivo: GESTÃO DO CULTURAL
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** 1/2026 | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0006 - GESTÃO DO ENSINO	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1032	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	20.420,51	0,00	21.441,54	0,00	22.513,61	0,00	23.639,29	0,00	88.014,95
Descrição	REEQUIPAR A SECRETARIA DA CULTURA											
Produto	Outros Produtos											
1509	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
Descrição	IMPLEMENTAR POLÍTICAS PARA INSTALAR CANAL DE COMUNICAÇÃO E SINAL DE INTERNET PUBLICA											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2035	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	41.448,78	0,00	43.521,23	0,00	45.697,28	0,00	47.982,15	0,00	178.649,44
Descrição	MANTER A SECRETARIA DA CULTURA											
Produto	Outros Produtos											
2056	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	10.000,00	0,00	10.500,00	0,00	11.025,00	0,00	11.576,25	0,00	43.101,25
Descrição	CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS											
Produto	Outros Produtos											
2126	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	51.000,00	0,00	53.550,00	0,00	56.227,50	0,00	59.038,88	0,00	219.816,38
Descrição	CONTRIBUIR COM O GRUPO PÔR DO SOL											
Produto	Outros Produtos											

	TOTAL
06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
011 CULTURA	594.233,90

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 07 SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade: 010 AÇÃO ESPORTIVA
01. Programa: 0007 GESTÃO DESPORTIVA
02. Objetivo: GESTÃO DESPORTIVA
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** 1/2026 | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0007 - GESTÃO DESPORTIVA	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1187	Metros Quadrados	O	0,00	28.000,00	0,00	29.400,00	0,00	30.870,00	0,00	32.413,50	0,00	120.683,50
Descrição	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE											
Produto	Edificação Construída											
2037	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	366.500,00	0,00	383.775,00	0,00	402.963,75	0,00	423.111,95	0,00	1.576.350,70
Descrição	MANTER A SECRETARIA DE ESPORTES											
Produto	Outros Produtos											
2140	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	5.000,00	0,00	5.250,00	0,00	5.512,50	0,00	5.788,13	0,00	21.550,63
Descrição	CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE QUINTA DO SOL											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 07 SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade: 010 AÇÃO ESPORTIVA
01. Programa: 1036 CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS
02. Objetivo: CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS
03. Público Alvo:
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
1036 - CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1036	Metros Quadrados	N	0,00	6.000,00	0,00	6.350,00	0,00	6.717,50	0,00	7.103,39	0,00	26.170,89
Descrição	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES ESPORTIVAS											
Produto	Edificação Construída											

	TOTAL
07 SECRETARIA DE ESPORTES	
010 AÇÃO ESPORTIVA	26.170,89

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01. Programa: 0008 GESTÃO DA SAÚDE
02. Objetivo: GESTÃO DA SAÚDE
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** 1/2026 | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0008 - GESTÃO DA SAÚDE	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1030	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	322.435,36	0,00	338.557,13	0,00	355.484,99	0,00	373.259,24	0,00	1.389.736,72
Descrição	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE											
Produto	Outros Produtos											
1037	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	56.134,78	0,00	58.941,53	0,00	61.888,60	0,00	64.983,02	0,00	241.947,93
Descrição	CONSTRUIR, AMPLIAR E CONSERVAR DE UNIDADES DE SAÚDE											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1178	Metros Quadrados	O	0,00	1.000,00	0,00	1.050,00	0,00	1.102,50	0,00	1.157,63	0,00	4.310,13
Descrição	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE											
Produto	Edificação Construída											
1502	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	212.611,39	0,00	223.241,96	0,00	234.404,06	0,00	246.124,25	0,00	916.381,66
Descrição	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE											
Produto	Outros Produtos											
1504	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	13.400,96	0,00	14.071,01	0,00	14.774,56	0,00	15.513,28	0,00	57.759,81
Descrição	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL EQUIPADA PARA A SAÚDE											
Produto	Outros Produtos											
1505	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	40.841,02	0,00	42.883,07	0,00	45.027,23	0,00	47.278,58	0,00	176.029,90
Descrição	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Produto	Outros Produtos											
1539	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	12.155,06	0,00	12.762,81	0,00	13.400,95	0,00	14.071,00	0,00	52.389,82
Descrição	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS COM O PROGRAMA TRANSPORTE SANITÁRIO SAÚDE											
Produto	Outros Produtos											
1547	Metros Quadrados	O	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
Descrição	TRANSPORTE SANITÁRIO											
Produto	Edificação Construída											
1555	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	1.823,26	0,00	1.914,42	0,00	2.010,14	0,00	2.110,65	0,00	7.858,47
Descrição	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2038	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	8.850.970,11	0,00	9.292.468,82	0,00	9.757.092,05	0,00	10.244.946,65	0,00	38.145.477,43
Descrição	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
Produto	Outros Produtos											
2128	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	493.214,24	0,00	516.824,96	0,00	542.666,20	0,00	569.799,51	0,00	2.122.504,91
Descrição	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Produto	Outros Produtos											
2136	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
Descrição	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU											
Produto	Outros Produtos											
2200	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	3.222.224,70	0,00	3.383.335,94	0,00	3.552.502,74	0,00	3.730.127,87	0,00	13.888.191,25
Descrição	MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE											
Produto	Outros Produtos											
2201	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	39.310,12	0,00	41.275,62	0,00	43.339,40	0,00	45.506,38	0,00	169.431,52
Descrição	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
Produto	Outros Produtos											
2202	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	160.000,00	0,00	168.000,00	0,00	176.400,00	0,00	185.220,00	0,00	689.620,00
Descrição	MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE											
Produto	Outros Produtos											
2203	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	36.465,18	0,00	38.288,43	0,00	40.202,85	0,00	42.213,00	0,00	157.169,46
Descrição	MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA EM EPIDEMIOLOGICA											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2204	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	80.000,00	0,00	84.000,00	0,00	88.200,00	0,00	92.610,00	0,00	344.810,00
Descrição	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA											
Produto	Outros Produtos											
2230	Metros Quadrados	O	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.250,00	0,00	115.762,50	0,00	431.012,50
Descrição	MANUTENÇÃO DO COMBATE A DENGUE - CUSTEIO											
Produto	Edificação Construída											

	TOTAL
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	58.863.283,39

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 010 SISTEMA SOCIAL
01. Programa: 0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL
02. Objetivo: GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0009 - GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1079	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
Descrição	REEQUIPAR SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL											
Produto	Outros Produtos											
1080	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	15.500,00	0,00	16.275,00	0,00	17.088,75	0,00	17.943,19	0,00	66.806,94
Descrição	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1507	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	10.000,00	0,00	10.500,00	0,00	11.025,00	0,00	11.576,25	0,00	43.101,25
Descrição	INSTALAR, CONSERVAR E REFORMAR ACADEMIAS PARA A TERCEIRA IDADE											
Produto	Outros Produtos											
2084	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	911.000,00	0,00	955.500,00	0,00	1.003.275,00	0,00	1.053.438,76	0,00	3.923.213,76
Descrição	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL											
Produto	Outros Produtos											
2133	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	6.500,00	0,00	6.825,00	0,00	7.166,25	0,00	7.524,57	0,00	28.015,82
Descrição	MANTER DO CMAS, CMDCA E CONSELHO TUTELAR											
Produto	Outros Produtos											
6002	Metros Quadrados	O	0,00	498.600,00	0,00	523.530,00	0,00	549.706,50	0,00	577.191,83	0,00	2.149.028,33
Descrição	CONSTRUIR, CONSERVAR E REFORMAR UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Produto	Edificação Construída											

	TOTAL
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
010 SISTEMA SOCIAL	6.274.817,98

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01. Programa: 0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL
02. Objetivo: GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0009 - GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1044	Metros Quadrados	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	EXTENSÃO, REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA											
Produto	Edificação Construída											
1105	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	3.479,51	0,00	3.653,49	0,00	3.836,16	0,00	4.027,97	0,00	14.997,13
Descrição	REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1167	Pessoas	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	FIA - INCENTIVO A PRIMEIRA INFANCIA - DELIB. CEDCA/PR N.047/2022 - C/C 243950 (11839)											
Produto	Adolescentes Atendidos											
2044	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	333.800,00	0,00	411.929,99	0,00	432.036,99	0,00	453.138,85	0,00	1.630.915,83
Descrição	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Produto	Outros Produtos											
2046	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	164.000,00	0,00	172.200,00	0,00	180.810,00	0,00	189.850,50	0,00	706.860,50
Descrição	CONTRIBUIR COM A APMI											
Produto	Outros Produtos											
2047	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	400.000,00	0,00	420.000,00	0,00	441.000,00	0,00	463.050,00	0,00	1.724.050,00
Descrição	CONTRIBUIR COM O LAR DOS VELHINHOS											
Produto	Outros Produtos											
2049	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	103.000,00	0,00	108.150,00	0,00	113.557,50	0,00	119.235,38	0,00	443.942,88
Descrição	CONTRIBUIR COM O ABRIGO DE MENORES											
Produto	Outros Produtos											
2051	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	5.000,00	0,00	5.250,00	0,00	5.512,50	0,00	5.788,13	0,00	21.550,63
Descrição	CONTRIBUIR COM O CONSELHO DA COMARCA											
Produto	Outros Produtos											
2084	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	102.500,00	0,00	107.625,00	0,00	113.006,25	0,00	118.656,56	0,00	441.787,81
Descrição	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL											
Produto	Outros Produtos											
2227	Pessoas	O	0,00	5.000,00	0,00	5.250,00	0,00	5.512,50	0,00	5.788,13	0,00	21.550,63
Descrição	INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60											
Produto	Idosos Atendidos											

	TOTAL
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.008.355,41

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 012 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE
01. Programa: 0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL
02. Objetivo: GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0009 - GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1101	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	10.000,00	0,00	10.500,00	0,00	11.025,00	0,00	11.576,25	0,00	43.101,25
Descrição	REEQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
Produto	Outros Produtos											
6001	Pessoas	O	0,00	104.700,00	0,00	109.935,00	0,00	115.431,75	0,00	121.203,35	0,00	451.270,10
Descrição	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
Produto	Adolescentes Atendidos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unidade: 012 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE
01. Programa: 0036 PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA
02. Objetivo: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** 1/2026 | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0036 - PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
5086	Pessoas	O	0,00	50.200,00	0,00	84.210,00	0,00	88.420,50	0,00	92.841,53	0,00	315.672,03
Descrição	MANTER O ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFANCIA, CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA/OCA											
Produto	Adolescentes Atendidos											

	TOTAL
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
012 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE	315.672,03

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 10 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COM.E ABASTEC.
Unidade: 010 INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO
01. Programa: 0010 GESTÃO DA INDÚSTRIA
02. Objetivo: GESTÃO DA INDÚSTRIA
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** 1/2026 | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0010 - GESTÃO DA INDÚSTRIA	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1007	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	20.000,00	0,00	21.000,00	0,00	22.050,00	0,00	23.152,50	0,00	86.202,50
Descrição	CONSTRUIR BARRACAO INDUSTRIAL NA SEDE E NOS POVOADOS											
Produto	Outros Produtos											
1050	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	0,00	33.075,00	0,00	34.728,75	0,00	129.303,75
Descrição	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1137	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	30.000,00	0,00	31.500,00	0,00	33.075,00	0,00	34.728,75	0,00	129.303,75
Descrição	ADQUIRIR TERRENOS PARA INSTALAÇÕES DE INDUSTRIAS											
Produto	Outros Produtos											
1508	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
Descrição	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Produto	Outros Produtos											
2011	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	94.000,00	0,00	98.700,00	0,00	103.635,00	0,00	108.816,75	0,00	405.151,75
Descrição	MANTER A SECRETARIA DA IND.COM. E DO ABASTECIMENTO											
Produto	Outros Produtos											
2012	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	145.860,75	0,00	153.153,79	0,00	160.811,48	0,00	168.852,05	0,00	628.678,07
Descrição	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
Produto	Outros Produtos											

	TOTAL
10 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COM.E ABASTEC.	
010 INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO	1.443.291,70

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 11 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA
Unidade: 010 AGRICULTURA E PECUARIA
01. Programa: 0011 GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA
02. Objetivo: GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** 1/2026 | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0011 - GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1089	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
Descrição	PROGRAMA PARANA MAIS CIDADE - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PSICULTURA C/C 22599-1											
Produto	Apoio Administrativo											
1106	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	42.117,30	0,00	44.223,17	0,00	46.434,32	0,00	48.756,04	0,00	181.530,83
Descrição	ADQUIRIR MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS P/AGRICULTURA E PECUÁRIA											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1183	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	1.000,00	0,00	1.050,00	0,00	1.102,50	0,00	1.157,63	0,00	4.310,13
Descrição	CONSTRUIR E INSTALAR ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO DE ÁGUA											
Produto	Apoio Administrativo											
1191	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
Descrição	CONVÊNIO DE ADUBO / CALCÁRIO											
Produto	Apoio Administrativo											
1535	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	6.077,54	0,00	6.381,42	0,00	6.700,49	0,00	7.035,51	0,00	26.194,96
Descrição	CASCALHAR ESTRADAS RURAIS											
Produto	Outros Produtos											
1560	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	63.814,08	0,00	67.004,78	0,00	70.355,02	0,00	73.872,77	0,00	275.046,65
Descrição	CONSTRUIR E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS											
Produto	Outros Produtos											
2088	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	184.500,00	0,00	193.725,00	0,00	203.411,25	0,00	213.581,81	0,00	795.218,06
Descrição	MANTER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA											
Produto	Outros Produtos											
2141	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	11.668,86	0,00	12.252,30	0,00	12.864,92	0,00	13.508,16	0,00	50.294,24
Descrição	CONTRIBUIR COM A COOPERIVAI - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IVAÍ											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 11 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA
Unidade: 010 AGRICULTURA E PECUARIA
01. Programa: 0051 AÇÕES DA DEFESA CIVIL
02. Objetivo: AÇÕES DA DEFESA CIVIL
03. Público Alvo:
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0051 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2231	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	300,00	0,00	315,00	0,00	330,76	0,00	347,28	0,00	1.293,04
Descrição	AÇÕES DA DEFESA CIVIL											
Produto	Apoio Administrativo											

	TOTAL
11 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	
010 AGRICULTURA E PECUARIA	1.293,04

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 12 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 010 TURISMO E MEIO AMBIENTE
01. Programa: 0012 GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE
02. Objetivo: GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** 1/2026 | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0012 - GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1156	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	35.000,00	0,00	36.750,00	0,00	38.587,50	0,00	40.516,88	0,00	150.854,38
Descrição	IMPLEMENTAR E CONSERVAR O SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO											
Produto	Outros Produtos											
1174	Metros Quadrados	O	0,00	5.300,00	0,00	5.560,00	0,00	5.833,00	0,00	6.119,66	0,00	22.812,66
Descrição	CONVÊNIO BARRACÃO COLETA SELETIVA											
Produto	Edificação Construída											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1179	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA) C/C 71078-2 (11932)											
Produto	Apoio Administrativo											
1182	Metros Quadrados	O	0,00	1.000,00	0,00	1.050,00	0,00	1.102,50	0,00	1.157,63	0,00	4.310,13
Descrição	RECUPERAR E PROTEGER NASCENTES											
Produto	Edificação Construída											
2071	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	5.000,00	0,00	5.250,00	0,00	5.512,50	0,00	5.788,13	0,00	21.550,63
Descrição	CONTRIBUIR COM ENTIDADES DE PREVENÇÃO AMBIENTAL											
Produto	Outros Produtos											
2072	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
Descrição	IMPLEMENTAR A POLITICA AMBIENTAL											
Produto	Outros Produtos											
2093	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	77.500,00	0,00	81.375,00	0,00	85.443,75	0,00	89.715,95	0,00	334.034,70
Descrição	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE											
Produto	Outros Produtos											
2117	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	51.400,00	0,00	53.970,00	0,00	56.668,50	0,00	59.501,93	0,00	221.540,43
Descrição	IMPLEMENTAR E CONSERVAR O SISTEMA DE ARBORIZAÇAO											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 12 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 010 TURISMO E MEIO AMBIENTE
01. Programa: 0044 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS
02. Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Continua [ ] Temporária | **05. Início Previsto: (mm/aaaa)** 1/2026 | **06. Término Previsto: (mm/aaaa)**

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0044 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1562	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	15.000,00	0,00	15.750,00	0,00	16.537,50	0,00	17.364,38	0,00	64.651,88
Descrição	CONSTRUIR ABRIGO DE ANIMAIS											
Produto	Outros Produtos											

	TOTAL
12 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
010 TURISMO E MEIO AMBIENTE	64.651,88

EDITAIS

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 14 SECRETARIA DA MULHER
Unidade: 015 DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES
01. Programa: 0008 GESTÃO DA SAUDE
02. Objetivo: GESTÃO DA SAUDE
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0008 - GESTÃO DA SAUDE	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2221	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	MANTER O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA											
Produto	Outros Produtos											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 14 SECRETARIA DA MULHER
Unidade: 015 DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES
01. Programa: 0050 DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA
02. Objetivo: DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IDOSOS E IGUALDADE SOCIAL
03. Público Alvo: População em Geral
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
0050 - DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE SOCIAL E PESSOA IDOSA	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1168	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	21.000,00	0,00	22.050,00	0,00	23.152,50	0,00	24.310,13	0,00	90.512,63
Descrição	REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA											
Produto	Outros Produtos											
1566	Metros Quadrados	O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição	CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO											
Produto	Edificação Construída											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2221	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	292.800,00	0,00	307.440,00	0,00	322.812,00	0,00	338.952,61	0,00	1.262.004,61
Descrição	MANTER O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA											
Produto	Outros Produtos											
2222	Metros Quadrados	O	0,00	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.250,00	0,00	115.762,50	0,00	431.012,50
Descrição	CONSTRUIR COMPLEXO DO IDOSO											
Produto	Edificação Construída											

MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL
PR
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 14 SECRETARIA DA MULHER
Unidade: 015 DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES
01. Programa: 1168 REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
02. Objetivo: REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
03. Público Alvo:
04. Natureza: [x] Contínua [ ] Temporária
05. Início Previsto: (mm/aaaa)
06. Término Previsto: (mm/aaaa)

07. Indicadores	Unid. de Medida	08. Medida Inicial	2026	2027	2028	2029
1168 - REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1168	Outras Unidades e Medidas	O	0,00	16.000,00	0,00	16.800,00	0,00	17.640,00	0,00	18.522,01	0,00	68.962,01
Descrição	REEQUIPAR O SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA											
Produto	Outros Produtos											

14 SECRETARIA DA MULHER
015 DIV. DE POLIT. PUB. PARA AS MULHERES — TOTAL 68.962,01

TOTAL POR ANO	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	48.307.100,00	48.701.803,86	51.136.797,04	53.693.113,66	199.838.814,56

24/09/2025 - 10:51:22

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável: MUNICIPIO DE QUINTA DO SOL

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

LEI N.º 1516/2025

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 195, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE TRATA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a súmula da Lei Municipal nº 195, de 30 de dezembro de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO, EXPANSÃO, MELHORIA DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS – CIP, PREVISTO NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º. Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal nº 195, de 30 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica instituída no Município de Quinta do Sol, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, destinada exclusivamente ao custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.

§ 1º. Considera-se como custeio do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, o custo decorrente dos serviços com a instalação, manutenção, melhoramentos e expansão da rede de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, além de outras atividades correlatas.

§ 2º. Compõe o custo do serviço de iluminação pública e dos sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, as despesas com estudos, projetos, fiscalização, administração, execução, financiamento, além de outros serviços técnicos, bem como as despesas de máquinas, equipamentos, demais elementos e gastos necessários à realização do referido serviço."

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Art. 3º. Fica acrescido o artigo 1º-A, Lei Municipal nº 195, de 30 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1-A.** O serviço de iluminação pública compreende a iluminação de vias, logradouros, praças e demais áreas públicas, ao passo que os sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos abrangem tecnologias e estruturas que visam aprimorar a vigilância, proteção e manutenção de espaços públicos cujo objetivo principal é garantir a segurança dos cidadãos e a preservação desses locais.

§ 1º. Entende-se como expansão e melhoria do serviço de iluminação pública, para os efeitos desta Lei, a instalação, manutenção, melhoramentos, modernização, aprimoramento e expansão da rede de iluminação pública, incluindo-se a aquisição e instalação de sistema de geração fotovoltaica além de outras atividades correlatas.

§ 2º Entende-se como sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, além de outros correlatos:

I - Monitoramento por câmeras: Instalação de câmeras de vigilância em áreas públicas para detectar atividades suspeitas, prevenir crimes e auxiliar na investigação.
II - Sensores e alarmes: Utilização de sensores (como detectores de movimento, sensores de fumaça, etc.) para alertar sobre situações de risco, como incêndios, invasões ou vazamentos.
III - Iluminação inteligente: Integração de sistemas de iluminação pública com sensores para ajustar automaticamente a luminosidade com base nas condições ambientais e horários, melhorando a segurança noturna.
IV - Telegestão: Controle remoto e monitoramento dos sistemas de iluminação, permitindo ajustes eficientes e detecção de falhas.
V - Integração com serviços de emergência: Conexão direta com órgãos de segurança pública, como polícia e bombeiros, para resposta rápida a incidentes.
VI - Análise de dados: Uso de algoritmos para processar informações coletadas pelos sistemas, identificando padrões e comportamentos anômalos.

§ 3º. O serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos de que trata a presente Lei, são somente os situados na zona urbana e de expansão urbana deste Município."

Art. 4º. Fica alterado o artigo 4º, da Lei Municipal nº 195, de 30 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º.** São isentos da Contribuição de que trata a presente Lei:

I - as unidades imobiliárias autônomas da classe poder público Municipal Estadual e Federal, incluindo suas Autarquias e Fundações Públicas;

II - as unidades imobiliárias autônomas dos templos de qualquer culto e de instituições de assistência social e filantropia;

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

III - as unidades imobiliárias autônomas beneficiadas pelo Programa do Governo do Estado do Paraná - Energia Solidária, nos termos da Lei Estadual sob o nº 20.943, de 20 de dezembro de 2021 ou outro que vier substituí-lo;

IV - as unidades imobiliárias autônomas localizadas na zona rural classificada como rurais pela concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica;

V - as unidades consumidoras destinadas ao fornecimento de energia elétrica para as fontes de TVs, a cabo, radares, relógios digitais, outdoors, back-lights, iluminação de fachada, captadores de energia, feiras-livres e assemelhados;

VI - os consumidores de energia elétrica da classe residencial com consumo até 100 KWH no mês.

Art. 5º. Fica alterado o artigo 12, Lei Municipal nº 195, de 30 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** A CIP devida pelos contribuintes cujos imóveis tenham ligação regular e privada de energia elétrica, será lançada mensalmente para pagamento juntamente com a nota fiscal/fatura de energia elétrica, na forma do contrato ou convênio de arrecadação a ser firmado entre o Município e a empresa titular da concessão para distribuição de energia no território do Município.

§ 1º. O contrato ou convênio a que se refere este artigo deverá prever o repasse mensal do saldo credor da CIP arrecadada, pela concessionária ao Município, admitida, exclusivamente, a retenção dos montantes necessários ao pagamento da energia elétrica fornecida e outros serviços, referentes à iluminação pública e dos valores fixados para remuneração dos custos de arrecadação.

§ 2º. O montante devido e não pago da CIP a que se refere a presente Lei, será inscrito em dívida ativa, servindo como título hábil para a inscrição a comunicação de inadimplência efetuada pela concessionária, acompanhada de duplicata da fatura de energia elétrica não paga

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 08 de Outubro de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.971.7722/0001 52, neste ato representado por DEVANILDA ILINISCH, sediada na Rua Manoel Moreira Alves, nº501, telefone 44 3568-1051/44 9723-1278.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.

O objeto do presente contrato é contração de empresa para aquisição de peças novas, originais de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da prefeitura municipal de altamira do paraná.

2. DA PROCETAGEM DE DESCONTO OFERTADO.

O percentual de desconto ofertado é 60%, referente ao lote 1, o percentual de desconto ofertado é 60%, referente ao lote 2, o percentual de desconto ofertado é 60%, referente ao lote 3, o percentual de desconto ofertado é 60%, referente ao lote 4, o percentual de desconto ofertado é 60%, referente ao lote 6, o percentual de desconto ofertado é 55%, referente ao lote 8, o percentual de desconto ofertado é 60,02%, referente ao lote 9, o percentual de desconto ofertado é 50%, referente ao lote 11, o percentual de desconto ofertado é 30%, referente ao lote 13.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade. Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

02.001.04.122.0035.2002 - Manutenção atividades operacionais do gabinete do prefeito 03.001.04.122.0003.2006 - Atividades operac. e coordenação geral administrativa 05.002.12.365.0012.2034 - Gestão e atividades operacionais da educação infantil;
05.002.12.365.0033.2230 - Programa primeira infância primeiro – educação;
05.003.12.364.0102.2227 - Programa de apoio ao transporte universitário;
05.004.12.361.0009.2025 - Atividades do ensino fundamental;
05.004.12.361.0074.2026 - Manutenção transporte escolar no ensino fundamental
05.004.12.361.0084.2042 - Execução do programa salário educação;
06.001.27.812.0018.2049 - Atividades operacionais do esporte
07.001.10.302.0019.2057 - Atividades dos serviços do hospital municipal
07.001.10.304.0021.2055 - Ações vig. sanitária, epidemiologia e cont. de doenças
07.001.10.304.0021.2065 Execução do programa nac vigilância sanitária
07.002.10.301.0021.2053 - Atividades dos serviços de assistência a saúde
08.001.08.244.0022.2070 - Atividades operacionais da ação social
08.001.08.244.0022.2071 - Ações de promoção social e proteção a família
08.001.08.244.0022.2078 - Execução do programa igd
08.002.08.243.0023.2224 - Execução do programa serviços de conv. e fort. de vínculos
08.002.08.243.0033.2231 - Programa primeira infância primeiro - assistência social;
09.001.20.606.0030.2105 - Atividades apoio e incentivos à agricultura e pecuária
10.001.15.452.0026.2085 - Atividades operac. depto de obras e urbanismo
10.001.15.452.0026.2087 - Serviços de utilidade pública e urbanização
10.002.26.782.0026.1088 - Cascalhamento e conservação de estradas vicinais
10.002.26.782.0026.2086 - Atividades operacionais de máquinas e equipamentos
3.3.90.30.00.00 Material de consumo.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 08 de outubro de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Em razão de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Agricultura, diante da necessidade de revisão ao Termo de Referência e sua adequação ao Plano de Trabalho aprovado junto à SEAB, a Pregoeira do Município de Quinta do Sol/PR, torna publico que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2025, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeira e motoniveladora para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Quinta do Sol/PR, com recursos obtidos através do Convênio 437 237918347/2025 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Quinta do Sol/PR, 08 de Outubro de 2.025.

Andréia de Souza
Pregoeira

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 – Iretama – Paraná
Fone (44) 3573-1042 – E-mail: secretaria@camarairetama.pr.gov.br
C.N.P.J 80.889.223/0001-90

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos à Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze – ACAMDOZE, nos termos da Lei Municipal nº 065/2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Iretama, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 065/2025,

CONSIDERANDO que a ACAMDOZE é a entidade representativa das Câmaras Municipais da Microrregião Doze, com atuação técnica, associativa e institucional voltada ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a ACAMDOZE presta relevantes serviços de interesse público, como: capacitação continuada, assessoria jurídica e técnica, representação institucional, estímulo à inovação legislativa e integração com órgãos de controle;

CONSIDERANDO que os benefícios ofertados pela ACAMDOZE estão alinhados com os princípios da administração pública e contribuem para a eficiência, legalidade, economicidade e transparência das atividades legislativas;

CONSIDERANDO que o associativismo entre entes públicos, conforme reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça (REsp nº 1.461.377-RJ) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdão nº 4588/2015), é juridicamente legítimo e não se submete às regras da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), desde que pautado pelo interesse público e precedido de lei autorizativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica formalizada, a partir desta data, a filiação da Câmara Municipal de Iretama à Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze – ACAMDOZE, como entidade de representação institucional, técnica e política junto a órgãos públicos e privados, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Parágrafo único. A filiação assegura à Câmara acesso aos benefícios estatutários da ACAMDOZE, como assessoria jurídica, na forma de orientação para produção de documentos de interesse dos municípios; bem como capacitações, publicações, articulações institucionais e apoio na defesa das prerrogativas do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná, 480, Centro - CEP 87280-000 – Iretama – Paraná
Fone (44) 3573-1042 – E-mail: secretaria@camarairetama.pr.gov.br
C.N.P.J 80.889.223/0001-90

Art. 2º. Para cumprimento desta Resolução:
I – O Diretor-Geral ou Secretário da Câmara deverá encaminhar à ACAMDOZE:
a) Cópia da Lei Municipal nº 065/2025 e desta Resolução;
b) Ofício autorizando a emissão mensal de boleto bancário da contribuição associativa, na conta corrente da ACAMDOZE, conforme valor aprovado em ato deliberativo da entidade.

II – O Setor de Contabilidade deverá:
a) Empenhar a despesa global relativa à filiação e contribuições mensais, com fundamento, por analogia, no art. 95 da Lei nº 14.133/2021 (dispensando a formalização de contrato administrativo, conforme entendimento dos Tribunais de Contas);
b) Registrar a despesa com observância dos princípios da economicidade, legalidade e publicidade, garantindo sua inclusão no Portal da Transparência da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 08 de outubro de 2025.

CHARLES RODRIGO VITTI
PRESIDENTE

LEONARDO DA SILVA RAMOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Original n.º 14/2024–Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 16.946,15m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, com recursos obtidos através do Convênio firmado com o Paraná Cidade (SAM67).

Concorrência01/2023

Contratante : Município de Engenheiro Beltrão

Contratada : ITAIPU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

Data: 06/10/2025

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 90 dias, até 07/05/2025 e de vigência por 120 dias, até 13/10/2025.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 320/2021
2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Bio Resíduos Transportes LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 04/11/2026 e aplicação de correção monetária de 4,669950% ao valor originalmente contratado.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 088/2021.

Engenheiro Beltrão, 08 de Outubro de 2.025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/2025
Processo Administrativo nº 105/2025
Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:
Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13KG E 45KG, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MAX. ACEITÁVEL
1	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP-13KG.	UND	390	R$ 114,50	R$ 44.655,00
2	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP-45KG.	UND	40	R$ 433,60	R$ 17.344,00
					R$ 61.999,00

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.
Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 14/10/2025** às 17:00 horas.
Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

2. PRAZO DE ENTREGA

A empresa contratada obriga-se a efetuar o fornecimento do gás mediante solicitação formal do responsável designado por cada instituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou conforme a necessidade específica de cada unidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicilio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicilio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 08 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2024	**INÍCIO DE VIGENCIA: 18/09/2025**
DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/09/2025	**FIM DA VIGÊNCIA: 18/09/2026**

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, Joel Celso Buscariol, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 3314, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 41/2024**, para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de material hospitalar**, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Registro de Preços para Aquisição de material hospitalar** conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 – Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) item (ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:
Adjudicado para CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n. 01.328.535/0001-59 com sede Rua Pica Pau, 1211 Arapongas PR, CEP 89163-55486701040, neste ato representada por Michele Cristina Cardoso Da Silva Machado, inscrito no CPF sob nº. 878.622.989-34, Telefone: 43-3275-3105 E-mail: classmedltda.hospitaslar@gmail.com conforme quadro a seguir:

Lote	Quant.	Und	Descrição	V. Unit. R$	V. total R$
3	80	UN	BR0436319 Frasco coletor, tipo: urina 24h, material plástico opaco capacidade cerca de 2000 ml, tipo tampa rosqueável, graduação: graduado, tipo uso descartável.	3,96	316,80
6	280	UN	br0269941 álcool etílico para assepsia,hidratado, teor alcoólico:70%_(70°gl) líquido 1lt (N. Ministério 1 - Assepsia).	7,50	2.100,00
7	5.886	UN	br0269941 álcool etílico para antisepsia,hidratado, teor alcoólico:70%._(70°gl), apresentação:líquido (Ministério 3), líquido, frasco com no mínimo 1 litro.	5,71	33.609,06
8	460	UN	br0269943 álcool etílico,hidratado, teor alcoólico:70% gl,gel Anti-Séptico A 70% 500 Ml.	7,99	3.675,40
9	100	PC	br0448249 algodão hidrófilo , ortopédico, em mantas, em fibra de algodão crú,15 cm, enrolado em papel apropriado, embalagem individual 500g - rolo .	13,73	1.373,00
11	2.000	UN	br0443469 seringa,polipropileno, 1 ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada (escala ml), numerada, estéril, descartável, embalagem individual.	0,16	320,00
14	10	UN	br0454394 sistema fechado aspiração traqueal, p/ tubo endotraqueal, tamanho 10 fr, sonda graduada e protegida,conectores padrão,via irrigação antirrefluxo,válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril.Sonda Aspiracao Traqueal	0,99	9,90
15	30	UN	br0454397 sistema fechado aspiração traqueal, p/ tubo endotraqueal, tamanho 14 fr, sonda graduada e protegida, conectores padrão, via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia,	0,97	29,10

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

			válvula sucção c/ tampa e trava.Sonda Aspiracao Traqueal		
17	950	AMP	br0267162 cloreto de potássio com 19,1% 10 ml,solução injetável.	0,46	437,00
21	250	FRS	br0269622 glicerol, dosagem:12%, clister (enema).Enema De Glicerina A 12% frasco com no mínimo 500ml.	10,19	2.547,50
26	40	FRS	br0398706 iodopovidona (pvpi),a 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa.Pvpi Tópico (Iodopovidona) 1000ml	41,67	1.666,80
28	15.000	UN	br0439626 seringa, polipropileno, capacidade de 10 ml,bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha,graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual.	0,22	3.300,00
29	18.000	UN	br0439630 seringa, polipropileno, 20 ml, bico lateral luer slip,êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual.	0,43	7.740,00
30	13.000	UN	br0439624 seringa, polipropileno, 5 ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual.	0,16	2.080,00
37	300	CX	br0439799 agulha hipodérmica ,aço inoxidável siliconizado, 18 g x 1 1/2", ponta bisel curto trifacetado,conector luer lock ou slip em plástico,protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. (Caixa C/ 100 Uni.), 40x12,5, rosa.	8,28	2.484,00
38	950	PC	br0444355 atadura, Crepe 13 Fios 10cm X1,80 M ,crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual pacote com no mínimo 12 unidade.	6,98	6.631,00
39	700	PC	br0444365 atadura crepe 13 fios 15cmx1,80m ,crepom, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual pacote com no mínimo 12 unidades.	9,50	6.650,00
42	500	AMP	br0269843 lidocaína cloridrato, 2%, injetável. Sem Vasoconstritor. Ampola 20 Ml.	5,35	2.675,00
43	1.000	UN	br0363482 coletor material pérfuro-cortante, papelão, 13 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	5,31	5.310,00
44	125	UN	br0436710 detergente enzimático, a base de amilase, protease, lipase, celulase peptidase, carboidrase. Com no mínimo 1 litros	23,98	2.997,50
45	7	CX	0437168 CATETER PERIFÉRICO, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:19 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual, caixa com no mínimo 100 unidades	29,69	207,83
59	3	CX	br0242918 lâmina bisturi, aço inoxidável, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente.caixa C/ 100	38,24	114,72
62	100	CX	br0439804 agulha hipodérmica,aço inoxidável siliconizado, 21 g x 1", da ponta bisel curto trifacetado,conector luer lock ou slip em plástico,protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.(Caixa C/ 100 Uni.), 25x8, verde.	7,98	798,00
69	900	UN	br0438998 espéculo, material: poliestireno cristal,vaginal, tamanho médio, sem lubrificação, não estéril, descartável, embalagem individual.	1,99	1.791,00
87	3	CX	br0445573 cateter periférico, polímero radiopaco, venoso,agulha aço inox, 14 gau, cerca 50 mm,conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, estéril, descartável. Caixa com no mínimo 100 unidades.	129,58	388,74
94	6.000	UN	BR0609794 EQUIPO ESPECIAL - uso médico, aplicação:p/ irrigação cirúrgica de soluções, gravitacional, número vias:2 vias, material:pvc transparente, conector solução:pontas perfurantes, regulador de fluxo manual:clamps em todas as vias, comprimento total do tub (polifix)	0,76	4.560,00
99	700	UN	br0350646 fita adesiva, crepe,monoface, largura de 19 mm com comprimento de 50 m, branca, multiuso.	3,19	2.233,00
103	500	UN	br0332349 indicador biológico,autocontido, ampola com meio de cultura, bacillus stearothermophilus, para esterilização a	2,99	1.495,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

			vapor.Indicador Biológico G.		
129	60	PC	br0428620 touca hospitalar não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 30 g/m2, único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.Touca Descartável (Pacote C/ 50 Unidades)	8,47	508,20
145	3.000	UN	BR 36310 Frasco coletor, tipo universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 100 ml, tipo tampa rosqueável, esterelidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem individual.	0,79	2.370,00
147	30	UN	br0269947 luva cirúrgica, látex natural, tamanho 8,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm,lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ab.	1,28	38,40
148	600	UN	br0269839 luva cirúrgica, látex natural, tamanho 7, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, descartável, anatômico, conforme norma ab.	1,81	1.086,00
149	402	PC	BR 0269974COMPRESSA GAZE, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:10 cm, comprimento:10 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável, com 500 und.	20,78	8.353,56
154	50	UN	BR 0269945 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:latex natural, tamanho:6, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvivelatóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem:conforme norma abnt	1,87	93,50
155	240	FRS	Solução de glicose 5% 500ml	5,25	1.260,00
173	20	UN	BR 0438928 Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo ``Y´´ Pvc , auscultador: auscultador duplo aço inox (referência Missouri)	18,87	377,40
180	500	UN	BR 0485312 máscara cirurgica, material: não tecido 100% polipropileno, filtro: elemento filtrante interno, eficiencia: epp maior que 98% e bfe maior que 95% quantidade camadas: mínimo 3 camadas. modelo: ajustavel, clipe nasal, farmato: retangular, c/ pregas horizontal (caixa com 50 unidades)	4,85	2.425,00
181	100	UN	BR0269891 luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extra pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	19,99	1.999,00
182	120	CX	BR0269892 luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável.	19,99	2.398,80
183	50	UN	BR0269894 luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	19,99	999,50
184	100	UN	BR0387699 luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, , apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	19,99	1.999,00
185	2.000	UN	Jaleco Descartável uso hospitalar, manga longa, punho com elástico, tamanho único, TNT, 100% polipropileno	1,58	3.160,00
187	806	UN	0269946 LUVA CIRÚRGICA, material:látex natural, tamanho:6,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma	1,75	1.410,50

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Valor da Ata: R$ 126.019,21 (cento e vinte e seis mil e dezenove reais e vinte e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1 Fornecimento imediato se houver necessidade. Com entregas nos locais indicados em cada requisição **conforme edital.**

3.1.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, bem como deverá proceder à atualização anual desses preços.
5.1.1 A revisão e a atualização anual dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.
5.1.2 A atualização anual dos preços registrados poderá ser pela Administração com a aplicação do índice IPCA, desde que solicitado pela empresa e não havendo outros classificados dispostos a assumir o preço registrado tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata com publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. manter as condições de habilitação;
9.1.4. manter atualizado seu cadastro.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. Realizar requisições junto à Secretária de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5 registrar no Portal Transparência do Município eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6 providenciar as publicações no Portal Transparência do Município, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observada regulamentação própria e a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca Mamborê – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.
14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Transparência do Município de Boa Esperança-PR.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Boa Esperança, 18 de setembro de 2025.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Michele Cristina Cardoso Da Silva Machado
Representante Legal

Testemunhas: Mara Cristina Garofalo — **Gestor do Contrato**; Alessandra de Lima Matsushita — **Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Boa Esperança - PR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições do conforme ANEXO I deste edital, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Esperança - PR, 08 de outubro de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 — Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.10.08 16:21:54 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ANEXO I

CARGO: Auxiliar de Serviços

NOME	DOCUMENTO
ALCIONE FORNAZIER ALVES	056.438.239-69
BRENDO BARBOSA VIEIRA	151.361.509-20
DIONES ALVES DE OLIVEIRA	076.311.129-59
DIEGO APARECIDO ANDRADE	100.220.929-35
EDSON BARBOSA	036.330.019-80
GIORDANO SENSATO PASTI	125.225.599-31
GIOVANE MARQUES	083.474.329-96
JEFFERSON LANDI DA SILVA PINTO	012.169.959-58
JOÃO VITOR GENEROSO DE SANTA	137.668.039-48
JOÃO FERREIRA	549.957.799-49
JORGE MANUEL DE SOUZA	124.501.879-52
LETICIA SILVA SOUZA	111.181.329-98
MARCELO DE ANDRADE CARMO	073.401.999-85
MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA	732.268.909-72
ROSELI DOMINGUES DE CAMARGO	103.978.808-47

CARGO: GARI

NOME	DOCUMENTO
DIONES ALVES DE OLIVEIRA	076.311.129-59
EDSON BARBOSA	036.330.019-80
JORGE MANOEL DE SOUZA	124.501.879-52
JOÃO VITOR GENEROSO DE SANTA	137.668.039-48
JEFFERSON LANDI DA SILVA PINTO	012.169.959-58
SUZEMAR BIAZZI DE OLIVEIRA	012.070.629-60

CARGO: MOTORISTA

NOME	DOCUMENTO
ANDERSON FELIPPE	062.078.099-12
ALEXSANDRO GUIMARÃES	031.400.819-52
ALTAIR JOSE DE CARVALHO	075.624.079-40
ALEXANDRE MESSIAS DOS SANTOS	109.040.765-62
ANTONIO MARCOS MARQUES	917.089.159-15
ADILSON APARECIDO FERREIRA	022.517.779-03

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ARILDO APARECIDO DA SILVA	025.961.509-99
ANDREX RODRIGUES MARSELHA	037.418.209-46
BENEDITO DOS SANTOS	040.955.289-58
CARLOS DO CARMO MARQUES	602.409.039-00
CLODOALDO INACIO DA ROSA	019.089.329-02
EDSON EMILIO CIBOTTO	805.494.119-68
ERICA COSTA DOS SANTOS CORDEIRO	071.548.489-36
FRANCISCO MARCIO NORONHA	856.377.269-49
JOÃO PAULO CELONI	042.681.341-31
LEONARDO ORTEGA	073.074.479-59
HAROLDENIL ALVES DE OLIVEIRA	477.883.729-00
NILSON FRABÇA CESÁRIO	037.422.959-77
NATHAN OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS	074.984.669-02
PAULO HENRIQUE CORDEIRO	052.356.539-98
ROSELI DOMINGUÊS DE CAMARGO	103.978.808-47
RODRIGO MARTINS PEREIRA	092.123.729-45
SEVERINO AMARO DA SILVA	667.787.599-53
VALDIR ALVES FERREIRA	082.833.249-50
WALLACE BENJAMIN DE OLIVEIRA	469.974.948-89
WILLIAN GONÇALVES DA CRUZ	996.939.682-04

CANDITADO AFRODESCENDETE
CARGO: MOTORISTA

NOME	DOCUMENTO
RODRIGO MARTINS PEREIRA	092.123.729-45
SEVERINO AMARO DA SILVA	667.787.599-53

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

NOME	DOCUMENTO
ANDERSON FELIPPE	062.078.099-12
ALEXSANDRO GUIMARÃES	031.400.819-52
ALTAIR JOSE DE CARVALHO	075.624.079-40
ALEXANDRE MESSIAS DOS SANTOS	109.040.765-62
ADILSON APARECIDO FERREIRA	022.517.779-03
NILSON FRANÇA CESÁRIO	037.422.959-77
NATHAN OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS	074.984.669-02
RODRIGO MARTINS PEREIRA	092.123.724-45
VALDIR ALVES FERREIRA	082.833.249-50

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

CANDITADO AFRODESCENDETE
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

NOME	DOCUMENTO
RODRIGO MARTINS PEREIRA	092.123.729-45

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

NOME	DOCUMENTO
BRUNO JOSE TOMAS	055.046.089-61
GLACIELI DUMINELLI DAVERSA	076.497.379-77
JANE MARCELA GONÇALVES	042.595.429-31
KATIA RODRIGUES MADEIRA	084.742.029-90
MARACELY ROTTA DE PRINCE	065.238.399-82
VALERIA FELIPPE VITURINO	045.109.069-19
WENDER CAVALHEIRO	321.718.938-85

CANDITADO AFRODESCENDETE
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

NOME	DOCUMENTO
KATIA RODRIGUES MADEIRA	084.742.029-90

CARGO: VIGIA

NOME	DOCUMENTO
IRONI DIAS DO PRADO MOREIRA	790.806.859-68
FRANCISCO MARCIO NORONHA	856.377.269-49
PAULO HENRIQUE CORDEIRO	052.356.539-98

CARGO: Zeladora

NOME	DOCUMENTO
ALCIONE FORNAZIER ALVES	056.438.239-69
APARECIDA ELIZABETE LEPERES	027.803.589-20
BRUNA RAFAELI MESSIAS	101.389.759-57
BRENDO BARBOSA VIEIRA	151.361.509-20
DAYANE DE OLIVEIRA	084.882.149-10
DENILSE APARECIDA BARBOSA	790.813.559-53

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ELIANE DA SILVA VERGUTZ	039.898.189-29
EMILAINE MELO MACHARETH BARBOSA	086.984.529-22
FRANCIELLY APARECIDA DA SILVA	049.340.879-74
FABIO LUIZ ARAUJO	801.377.839-81
JANDIRA APARECIDA DE CARVALHO	076.479.509-08
JÉSSICA KARINA PEIXOTO DA SILVA	437.639.088-70
JULIANA ZAGUI	044.261.959-69
JOELMA ALINE GEREMIA DO NASCIMENTO	080.259.399-28
LUCIANE DA SILVA MONTIANEL GASPARELO	055.365.339-32
LETICIA SILVA SOUZA	111.181.329-98
LEONICE GONÇALVES DA SILVA	927.960.799-53
MARCILENE GRUCHEVISKI DIS SANTOS	068.728.799-55
MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA	732.268.909-72
ROSANGELA GORDIANO	102.607.979-95
ROSEMILDA BISPO DOS SANTOS	032.893.659-64
ROSILENE DOS SANTOS	008.210.499-92
TIAGO DOS ANJOS DE OLIVEIRA	128.189.539-36
TIFANI DE JESUS RODRIGUES	108.107.019-60
VICTÓRIA WOICZIEKOSKI MARIGO	107.437.769-92

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

9º AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora **MARÍLIA P. B. GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 24/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **Inexigibilidade nº 21/2025**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS.**

Credenciados:

KEILA FABIANA DA ROCHA - CNPJ 29.782.210/0001-60

Descrição
SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECANICA DE MAQUINA PESADA

Roncador, 08/10/2025

MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64467660925
Marília P. B. Gonçalves
Prefeita Municipal